MILENA ARÃO DA SILVA OLIVEIRA

PERCEPÇÕES E VIVÊNCIAS DE HOMENS EM PROCESSO CRIMINAL POR VIOLÊNCIA CONJUGAL ACERCA DA PATERNIDADE

MILENA ARÃO DA SILVA OLIVEIRA

PERCEPÇÕES E VIVÊNCIAS DE HOMENS EM PROCESSO CRIMINAL POR VIOLÊNCIA CONJUGAL ACERCA DA PATERNIDADE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia como requisito de aprovação para obtenção do grau de mestra em Enfermagem e Saúde na área de concentração "Enfermagem, Cuidado e Saúde", na Linha de Pesquisa "Promoção à saúde, prevenção e controle de agravos".

Orientador: Álvaro Pereira Co-orientadora: Fernanda Matheus Estrela

SALVADOR

O48 Oliveira, Milena Arão da Silva.

Percepção e vivências de homens em processo criminal por violência conjugal acerca da paternidade/Milena Arão da Silva Oliveira. – Salvador, 2021. 83 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. Álvaro Pereira, Coorientadora: Prof^a. Dr^a. Fernanda Matheus Estrela.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Escola de Enfermagem/Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde, 2021. Inclui referências.

1. Paternidade. 2. Relação pai-filho. 3. Violência conjugal. 4. Saúde do homem. 5. Enfermagem – Bahia – Brasil. I. Pereira, Álvaro. II. Estrela, Fernanda Matheus. III. Universidade Federal da Bahia. IV. Título

CDU 343.435-055.2

MILENA ARÃO DA SILVA OLIVEIRA

PERCEPÇÕES E VIVÊNCIAS DE HOMENS EM PROCESSO CRIMINAL POR VIOLÊNCIA CONJUGAL ACERCA DA PATERNIDADE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia como requisito de aprovação para obtenção do grau de mestra em Enfermagem e Saúde na área de concentração "Enfermagem, Cuidado e Saúde", na Linha de Pesquisa "Promoção à saúde, prevenção e controle de agravos".

Aprovada em 02 de dezembro de 2021.

BANCA EXAMINADORA

\bigwedge_{i}			
Álvaro Pereira			
Doutor em Enfermagem. Universidade Federal da Bahia			
Julia Renata Fernandes de Magalhães Julia Renata Furnandos de Magalhães			
Doutora em Enfermagem. Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi			
Nadirlene Pereira Gomes <u>Nadirlene Pereira Com</u>			
Universidade Federal da Bahia. Doutora em Enfermagem			
Andrey Ferreira da Silva Andrey Ferreira da Silva			
Doutor em Enfermagem. Universidade Federal de Alagoas			
Anderson Reis de Sousa Anderson Reis de Sousa			
Doutor em Enfermagem. Universidade Federal da Bahia			

AGRADECIMENTOS

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da 1	Bahia (FAPESB) pelo financiando do projeto
matriz	

RESUMO

OLIVEIRA, Milena Arão da Silva. **Percepções e vivências de homens em processo criminal por violência conjugal acerca da paternidade**. 2021. Dissertação (Mestrado em Enfermagem e Saúde) – Escola de Enfermagem, Universidade Federal da Bahia, 2021. 82p

Analisar a percepção e vivências de homens em processo criminal por violência conjugal acerca da paternidade. Estudo do tipo exploratório, de abordagem qualitativa, vinculado ao projeto matriz "Enfrentamento da violência conjugal no âmbito do Sistema Único de Saúde: Tecnologia social envolvendo mulheres, homens e profissionais da atenção básica", sob financiamento da Fundação de Amparo à pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB). O projeto em questão foi desenvolvido com homens que, na vigência da pesquisa, respondiam a processo judicial por violência conjugal nas 1ª e 2ª Varas de Justiça de violência doméstica e familiar de Salvador, Bahia, Brasil. A seleção dos participantes ocorreu de forma intencional, respeitando os seguintes critérios de inclusão: estar respondendo a processo criminal por violência conjugal na referida Vara, ter filhos com ex-companheira, estar afastado dos filhos em decorrência da medida protetiva e possuir condições psicoemocionais visivelmente estáveis para a realização da entrevista. A coleta de dados ocorreu entre os meses de outubro e dezembro de 2019, através de entrevistas semiestruturadas com questões fechadas e abertas. Os dados foram sistematizados com base na análise de conteúdo temática categorial proposta por Franco (2012) e foram respeitados os aspectos éticos. O estudo mostrou que a percepção e vivência masculina sobre a paternidade guarda relação com o exemplo dado aos filhos, expresso por comportamentos honestos e responsabilização dos compromissos. Além disso, as narrativas desvelam a paternidade apreendida e reproduzida hegemonicamente, marcada pela figura do pai provedor de alimentos e roupas, todavia, sem tempo para vínculos afetivos com sua prole. No que tange às repercussões, o estudo revela que o afastamento pai-filho em decorrência da medida protetiva de urgência suscita no rompimento do vínculo paterno, fomentando o desenvolvimento de problemas psicoemocionais, como ansiedade, depressão e ideação suicida, muitas vezes somatizados e expressos desde cefaleia até condições que necessitam de cuidados hospitalares. Defende-se, pois, a necessidade da ressignificação da paternidade de modo a influenciar positivamente na educação dos filhos, reproduzindo nas relações paternas um modelo de pai pautado na afetividade e amor e em relações equitativas entre homens e mulheres, transformando as gerações de pais.

Palavras-chaves: Paternidade. Relações Pai-Filho. Violência por Parceiro Íntimo. Saúde do Homem. Enfermagem.

ABSTRACT

OLIVEIRA, Milena Arão da Silva. **Perceptions and experiences of men in criminal proceedings for domestic violence about paternity**. 2021. Dissertation (Masters in Nursing and Health) – School of Nursing, Federal University of Bahia, 2021. 82p

To analyze the perception and experiences of men in criminal proceedings for domestic violence about paternity. Exploratory study, with a qualitative approach, linked to the matrix project "Confronting domestic violence within the scope of the Unified Health System: Social technology involving women, men and primary care professionals", funded by the Foundation for Research Support of the State of Bahia (FAPESB). The project in question was developed with men who, during the course of the research, responded to a lawsuit for conjugal violence in the 1st and 2nd Courts of Justice for domestic and family violence in Salvador, Bahia, Brazil. The selection of participants was intentional, respecting the following inclusion criteria: being responding to criminal proceedings for marital violence in the aforementioned Court, having children with an ex-partner, being away from the children as a result of the protective measure and having visibly stable psycho-emotional conditions for the interview. Data collection took place between the months of October and December 2019, through semi-structured interviews with closed and open questions. Data were systematized based on the categorical thematic content analysis proposed by Franco (2012) and ethical aspects were respected. The study showed that the male perception and experience of fatherhood is related to the example given to their children, expressed in honest behavior and accountability for commitments. In addition, the narratives unveil paternity seized and reproduced hegemonically, marked by the figure of the father who provides food and clothing, however, without time for affective bonds with his offspring. Regarding the repercussions, the study reveals that the father-child separation as a result of the urgent protective measure leads to the rupture of the paternal bond, promoting the development of psycho-emotional problems, such as anxiety, depression and suicidal ideation, often somatized and expressed since headache to conditions that require hospital care. Therefore, it is defended the need to reframe paternity in order to positively influence the education of children, reproducing in paternal relationships a father model based on affection and love and on equitable relationships between men and women, transforming the generations of fathers.

Keywords: Paternity. Parent-Child Relationships. Intimate Partner Violence. Men's Health. Nursing.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA	13
2.1 GÊNERO E MASCULINIDADE	13
2.2 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	17
2.3 PAPEL PATERNO NAS RELAÇÕES FAMILIARES	20
2.3.1 Introdução	21
2.3.2 Metodologia	21
2.3.3 Resultados	24
2.3.4 Discussão	25
2.3.5 Considerações Finais	30
3 PERCURSO METODOLÓGICO	31
3.1 TIPO E ABORDAGEM DO ESTUDO	31
3.2 CENÁRIO E PARTICIPANTES DA PESQUISA	32
3.3 COLETA, SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	33
3.4 ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS DA PESQUISA	35
4 RESULTADOS	36
4.1 ARTIGO 1	36
4.2 ARTIGO 2	51
5 CONSIDERAÇÕES	63
REFERÊNCIAS	64
ANEXO 1 – Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa	78

1 INTRODUÇÃO

A violência vivida na conjugalidade é um fenômeno complexo, considerado um problema de saúde pública, pois gera impactos na sociedade, sendo historicamente construída, pautado no gênero, trazendo custos para o SUS devido uma série de repercussões para toda família, inclusive para homens autores de violência. Esta vivência traz implicações para sua vida, repercute na saúde física e mental masculina, inclusive sobre o exercício de sua paternidade, o que tem implicado no afastamento dos filhos.

Historicamente, a construção social e de gênero é sustentada pela pluralidade de relações de poder e, portanto, trata-se de uma condição relacional, que ensina homens e mulheres o desempenho de papéis e atributos inerentes ao sexo. Nesse ínterim, os homens são doutrinados a serem corajosos, viris, fortes e inclusive, violentos, visto que, não lhes são permitidos "levar desaforos para casa", fazendo com que os homens adotem essas condutas em seu cotidiano familiar e social, repercutindo na percepção desse construto como sendo ideal (PAIXÃO *et al.*, 2018; BERNADOS; OCAMPOS, 2019).

A partir das décadas de 80 e 90 houve um incremento nas discussões de gênero, passando a ser discutido as masculinidades, principalmente a hegemônica que, para além das características já citadas, prega que o homem precisa ter vitalidade sexual; ser economicamente ativo, garantindo o sustento familiar; ser corajoso, se colocando em situações de perigo e violência; e não expressar seus sentimentos, fatores estes que influenciam na falta do cuidado à saúde e os vulnerabilizam as situações violentas (MOREIRA, 2016; CONNELL, 2013).

Esses comportamentos violentos presentes no construto masculino são expressos nos diversos cenários sociais, sendo o principal deles o ambiente doméstico, fazendo das mulheres as principais vítimas. Os dados relacionados à violência conjugal, nos alertam para a vulnerabilidade a que estas as mulheres estão expostas dentro de seus próprios lares. Pesquisa realizada com 1.102 brasileiras revela que uma em cada cinco já vivenciou algum tipo de violência doméstica ou familiar, na maioria das vezes praticadas pelo cônjuge (BRASIL, 2015). Outro estudo brasileiro revela que de 7132 mulheres cerca de 31% dão entrada nos serviços de saúde por questões relacionadas à violência, tendo como agressores o parceiro ou ex-parceiros íntimos (BERNARDINO *et al.*, 2017). Mesmo em países desenvolvidos, como EUA, Inglaterra e Reino Unido, os números da violência conjugal são elevados, sinalizando ser esta uma problemática global (HUTT, 2016; CDC, 2017). Dados das Nações Unidas revelam à ampla dimensão da problemática ao apontar que, no ano de 2017, cerca de 18% das mulheres em todo

o mundo que foram vítimas de violência física ou sexual, perpetrada pelos seus companheiros no último ano (UN WOMEN, 2019).

Para além da magnitude numérica dos dados sobre violência conjugal, esse fenômeno traz repercussões não só para as mulheres, como também sobre a saúde e o desenvolvimento de seus filhos. Dentre os danos às mulheres, pesquisas realizadas no Brasil e na Tunísia apontam para o comprometimento físico, mental e social advindo deste agravo, que vão desde marcas físicas, como hematomas, fraturas, queimaduras, situações de abortamentos, até danos de ordem psicológica e emocional como a somatização de tal vivência, que se manifestam por meio do comportamentos depressivo e suicida, o que reflete na dificuldade em se socializar e se inserir no mercado de trabalho, que está relacionado ao abandono dos estudos e/ou a não qualificação (CARNEIRO *et al.*, 2017; HEGARTY *et al.*, 2015). Para as crianças, os estudos revelam comprometimento da saúde física, relacionados a traumas maxilo-faciais, e na dimensão da saúde mental, estas tendem a se tornar introspectivas, com comportamentos anti social, depressivas, agressivas, além da maior suscetibilidade para diminuição do seu rendimento escolar e da incorporação de substâncias psicoativas (CARNEIRO *et al.*, 2017; HEGARTY *et al.*, 2015; NAMY *et al.*, 2017).

No que tange aos homens que se encontram na condição de perpetradores de violência, existe uma lacuna no tocante aos impactos da vivência desses conflitos conjugais para sua vida, o que possivelmente guarda relação com a predominância de estudos que se voltam apenas à perspectiva das mulheres, visto que estas são as que mais sofrem com suas consequências, inclusive os altos índices de feminicídio, que em 2015 alcançou 5,13 em cada 100 mil mulheres (SOUZA et al., 2017). Essa conjuntura pode ter influenciado a decisão de pesquisadoras(es) quanto a (não) realização de estudos passíveis de desvelar as consequências para o homem de um cotidiano conjugal permeado por ações desrespeitosas, quase sempre marcado pela densidade do cenário de discussões, desentendimentos e agressões, independentemente deste ser este o seu único algoz ou da violência ser recíproca. A este respeito, pesquisa realizada com o público masculino e feminino, em dez cidades brasileiras, revelou que ao passo que os homens usam mais a força física como expressão de violência, a exemplo de socos, chutes, tapas, as mulheres revidam e se defendem desta violência no campo psicológico, a exemplo de xingamentos e vigilância (CECCHETTO et al., 2016) e da fofoca e difamação sobre a sua virilidade e competência sexual.

Não podemos deixar de considerar que a morbimortalidade por doenças e os agravos a exemplo da violência geram elevado gasto público com tratamento por conta das repercussões advindas dessa vivência. O setor saúde gastou 90,2 bilhões de reais, o que equivale a um gasto

de 5% do produto interno bruto (PIB) (SILVA; CAMURÇA, 2013). Essa soma foi destinada para prevenção, tratamento e reabilitação de pessoas envolvidas em situações de violência. Para além dos gastos relacionados à saúde, soma-se o prejuízo na previdência social, visto que as pessoas economicamente ativas ficam afastadas de seus empregos (HARKIN, FITZ-GIBBON, 2017). Evidencia-se, assim, que, além das repercussões pessoais e sociais, a violência tem grandes repercussões financeiras, onerando os cofres públicos, estabelecendo-se como um problema de saúde pública

Diante do exposto, acredita-se que uma das estratégias que deveriam ser feitos pelos gestores no campo das políticas públicas, é justamente dar visibilidade aos homens e aos impactos da violência conjugal para suas vidas, sendo essencial nesse processo um maior investimento em pesquisas sob a ótica destes. Neste sentido, pesquisas realizadas na Bahia e no Pará, Brasil, revelaram que a experiência de prisão preventiva por conta da violência conjugal desencadeou adoecimento mental, como tristeza, baixa autoestima, apatia e depressão; e danos físicos, a exemplo de alterações gástricas e no padrão de sono, cefaleia, taquicardia e hipertensão (SOUSA *et al.*, 2016; SILVA *et al.*, 2019).

Para além das repercussões físicas e mentais apontadas pelos estudos, outra consequência seria a desagregação familiar, onde muitos homens relataram agravos em decorrência ao afastamento dos filhos devido à prisão e as medidas protetivas (SOUSA *et al.*, 2016; SILVA *et al.*, 2019). A este respeito, vale pontuar a criação da Lei 11.340/2006, conhecida como "Lei Maria da Penha", a qual recomenda em seu artigo 22 a adoção de medidas protetivas de urgência que obrigam o acusado de praticar a violência a se afastar da família de forma imediata, com restrição ou suspensão da visita aos dependentes menores de idade (BRASIL, 2006).

Diante desse contexto, os homens que passam a responder processo criminal por violência conjugal apresentam dificuldade em exercer a paternidade depois da elucidação das medidas protetivas uma vez que, por conta dessa medida, ocorre a diminuição do convívio com o filho proveniente da relação conjugal desfeita. Além disso, em grande parte dos casos existe o predomínio da guarda da criança ser cedida para a mãe, dificultando ainda mais o acesso paterno ao filho. Diante desse contexto, tal afastamento, muitas vezes, pode repercutir no desligamento afetivo entre o pai e os filhos, isso porque a lembrança paterna passa a estar associada a situações conflituosas que ocorreram no ambiente doméstico (CÚNICO; ARPINI; CANTELE, 2013).

Outro fator importante apontado na literatura científica, em relação ao afastamento paterno, diz respeito às implicações para o desenvolvimento das crianças. Segundo Bernardi

(2017) os sentidos atribuídos ao homem em relação ao exercício da paternidade foram se ressignificando ao longo do tempo, e a presença paterna passou, assim, a ser considerada desde os primórdios da vida da (o) filha (o), tornando-se significativa no desenvolvimento infantil. Além disso, o mesmo estudo revela que quando a presença paterna não é preservada, algumas crianças podem apresentar atraso no seu desenvolvimento físico e mental, dificuldades em se relacionar com a figura masculina e/ou em aceitar novos relacionamentos por parte de sua genitora (BERNARDI, 2017). Outros estudos internacionais desvelam disfunções familiares e possíveis efeitos psicológicos e/ou psicopatológicos no desenvolvimento emocional e social dos filhos, quando a paternidade não consegue ser exercida devido a conflitos conjugais (VASCONCELOS; RESENDE, 2018).

A minha vivência profissional, no setor de emergência adulto em um hospital público de média complexidade e numa Unidade de Pronto Atendimento (UPA), pude identificar diversos casos de violência conjugal e senti a necessidade do preparo profissional para trabalhar com os envolvidos em situação de violência conjugal. Foram, em sua maioria, atendimentos a mulheres com repercussões físicas da violência conjugal, elas apresentavam alguma lesão corporal como olho roxo, cortes por arma branca, escoriações dentre outras violências físicas. Lembro-me de uma paciente que, durante dois meses, esteve na UPA por quatro vezes e somente no último desses atendimentos, após o estabelecimento de vínculo com a equipe, ela verbalizou os diversos tipos de violências cometidas por seu parceiro e a justificava que estava sofrendo as agressões por que queria o fim da relação e o parceiro não concordava. Dessa forma, em sua última ida a UPA soube que ela denunciou o marido e estava em medidas protetivas de urgência e que o marido não podia se aproximar dela e dos filhos. Depois desse episódio, fiquei pensativa sobre toda a situação, inclusive refletir a situação da criança diante da ausência do pai e toda a situação que permeia o fenômeno. Nesse contexto, reconheci na família situações parecidas que vivi em determinados momentos da minha vida, quando minha mãe brigava com meu pai e este acabava saindo de casa para beber, ficar com os amigos e nos ameaçava de ir embora de casa.

Então com intuito de compreender sobre as dimensões da violência busquei o Laboratório de Estudos sobre Violência, Saúde e Qualidade de Vida (Grupo Vid@) da Escola de Enfermagem, que estuda e desenvolve grupos reflexivos (GR) com homens e mulheres, fazendo com que os mesmos reflitam sobre a temática e, dessa forma, previnam e enfrentem a violência conjugal. A participação no Grupo Vid@ me permitiu aprofundar conhecimentos acerca da temática violência conjugal, compreender a dimensão relacional desta situação e assim ampliar minha visão antes reduzida ao olhar unidirecional para as mulheres. Quando

participei das atividades no grupo reflexivo de homens, senti a necessidade de aprofundar meu olhar sobre o outro sujeito da relação. Dentre todas as atividades desenvolvidas no GR, a que me chamou mais atenção tratava das questões familiares. Nessa condição, ficou evidente o papel fundamental dos pais na vida dos filhos e por meio dessas vivências percebe-se que os filhos reproduzem seus aprendizados nas vidas futuras, seja na relação familiar ou conjugal.

Os relatos dos homens sobre o afastamento de seus filhos, com lágrimas nos olhos me fizeram refletir sobre essa medida protetiva, com afastamento e ou suspensão de visitas. Em pesquisas em bases de dados nacionais e internacionais pude observar poucas discussões acerca do exercício da paternidade em casos de violência, principalmente aos que estavam com medidas protetivas de urgência e afastados de seus filhos. É possível observar que as sociedades urbanas modernas dão pouco ou quase nenhum protagonismo a participação dos pais no seu papel na paternidade.

Nesse sentido, partimos do pressuposto de que, as percepções de homens em processo criminal por violência conjugal acerca da paternidade influenciam em seu modo de ser/estar para com seus filhos e neste contexto a vivência paterna com seus filhos é afetada pelas medidas prescritas pela legislação vigente no tocante a violência contra a mulher, o que repercute de forma negativa na saúde física e mental desses homens, bem como, no processo de criação das crianças.

Diante das repercussões da ausência da figura paterna para as crianças e para os pais levantado na literatura científica nacional e internacional, emergiu a seguinte questão de pesquisa qual a percepção e vivências de homens em processo criminal por violência conjugal acerca da paternidade? Para tanto, elencou-se o seguinte objetivo: Analisar a percepção e vivências de homens em processo criminal por violência conjugal acerca da paternidade. Objetivos específicos: 1- Conhecer a percepção de homens em processo judicial por violência conjugal acerca da paternidade e 2- desvelar as implicações para os homens do afastamento pai-filho(a) em decorrência de medida protetiva por violência conjugal. Pretende-se com esse estudo, que se conheça as percepções e vivências masculinas acerca desse afastamento, na tentativa de que os homens repensem seus atos nas relações conjugais e não passem por situações de afastamento dos filhos. Essa compreensão da paternidade e das implicações desse afastamento poderá fazer com que homens reflitam sobre sua vida conjugal, seus atos violentos que podem reverberar em repercussões para toda a família, inclusive para si, sua saúde e boa relação com seus filhos.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA

2.1 GÊNERO E MASCULINIDADE

A definição da Categoria antropológica de gênero é complexa foi pautada em relação de poder e sofreu mudanças ao longo do tempo. Antigamente o significado que lhe era atribuído relacionava-se apenas como inerente ao sexo masculino e feminino. Hoje em dia, gênero é considerado uma categoria de análise, tida como elemento constitutivo das relações sociais entre homens e mulheres. Dessa forma, a complexidade que permeia o gênero inclui vínculos sociais, econômicos, históricos e culturais além de relações de poder do homem sobre a mulher (LEITE et al., 2016; SCOTT, 1989).

Situada no campo das relações de gênero, a masculinidade pode ser entendida como um conjunto de atributos, valores, funções e condutas que se esperam de homens (GOMES; NASCIMENTO; REBELLO, 2009; CONNEL; MESSERSCHMIDT, 2005). Todavia, o entendimento acerca da masculinidade, como também da feminilidade, ancora-se na maneira como homens e mulheres são criados e ensinados a viver em sociedade (SCOTT, 1989; GROSSI, 2004). Tal construção social do "ser homem" e "ser mulher" é compreendida a partir da perspectiva de gênero. A masculinidade é construída por inter-relações de poder que podem ser: Relações de homens e mulheres, e homens com outros homens, ou seja, além da questão de gênero é levando em conta também a classe social, raça e sexualidade (KIMMEL, 1998).

Homens e mulheres possuem características específicas que os diferem, sendo elas originadas do sexo e do gênero. O sexo corresponde às características biológicas, anatômicas, fisiológicas, de código genético e de produção hormonal, já o gênero é considerado uma construção social, que recebe influência da cultura e que é representado através de papéis sociais. Logo, estes constituem a forma na qual cada indivíduo se apresenta ao mundo, sendo embasados não só na cultura de cada sociedade, mas também nos resquícios históricos referentes ao que foi necessário à sobrevivência do ser humano em cada época (SOUSA *et al.*, 2016, PAIXÃO *et al.*, 2018).

Esses preceitos construídos sócio historicamente colocando o homem como superior. No século XVIII utilizava-se o termo "sexo único" uma vez que se considerava homens e mulheres com a mesma essência biológica, ainda assim, as mulheres eram inferiorizadas, sendo consideradas um "homem defeituoso", tendo um pênis interno. No século seguinte baseado nas tradições burguesas, emergiu a denominação dualista considerando a existência de dois sexos substituindo o "sexo único" (COSTA, 1992). Nela ser homem ou ser mulher estaria relacionado

ao papel social e cultural adotado, tentando impor princípios morais aos comportamentos, mas não diminuindo a inferioridade feminina (LAQUEUR, 2001).

A problematização da masculinidade começou a despertar atenção ainda que de forma discreta nas décadas de 50 e 60, paulatinamente foi ganhando espaço e notoriedade (GIFFIN, 2005). O auge foi em 1980 incentivado pelos estudos feministas e gays. Com as feministas denunciando a repressão feminina e a predominância masculina, e os gays buscando visibilidade e respeito. Isso provocou nos homens uma reflexão e interesse em repensar a própria condição. Até a década de 70 a consonância masculina era dependente do indivíduo (JANUÁRIO, 2016).

Essa necessidade de desconceituar os aspectos que envolviam os sujeitos levou a criação dos "women'sstudies" e "men'sstudies" (estudos de mulheres e homens). A busca era descaracterizar a tradicional reflexão patriarcal dos homens como ser superior e dominante, buscando formas de entender e adaptar-se ao novo papel das mulheres. Consequentemente gerar visibilidade do público masculino nas ciências sociais, analisando a vulnerabilidade do homem a violência e construção social (BARBIERI, 1992; HEARN, 1996; JANUÁRIO, 2016).

A masculinidade é um conceito flexível, caracterizada por incumbências, tarefas e expectativas inerentes ao sexo masculino. Pode ser mutável, acompanhando mudanças sociais, históricas e determina diferentes formas de ser homem. Essas expectativas incluem o sujeito ser forte, viril, provedor da casa, não poder chorar, não poder "brochar" e até desprovido de sentimentos (GROSSI, 2004).

Ampliando o conceito de masculinidade, observa-se que esta é uma construção cultural e social, dependendo do contexto e das relações que está inserida, ou seja, não é algo absoluto. Pode ser mudada dependendo da cultura que está presente, ou até mesmo, haver várias masculinidades no mesmo âmbito social uma rodeando a outra. Com isso existe vários tipos de masculinidades, de acordo Connell (1995):

levanta uma discussão em torno da multiplicidade das masculinidades, caracterizando-as em hegemônicas e de subordinação, pois percebe que diferentes masculinidades são produzidas em um mesmo contexto social, podendo haver relações "entre homens, relações de dominação, marginalização e cumplicidade. Uma determinada forma hegemônica de masculinidade tem outras masculinidades agrupadas em torno dela (CONNELL, 1995, p. 189)

Dentre as diferentes determinações de masculinidade, existe a masculinidade hegemônica, termo esse que surgiu com força no final dos anos 1980, complementando e auxiliando as relações de gênero. Nela o homem é conceituado com viril-potente, chefe de

família, bem-sucedido, branco e heterossexual. Colocando o homem como dominante e mulheres como submissas, dando continuidade à confluência com o grupo dominante (GUERRA *et al.*, 2015; CONNEL; MESSERSCHMIDT, 2013).

O estereótipo do macho, o mais conhecido em nossa sociedade, é de um homem que nunca chora; tem que ser o melhor; competir sempre; ser forte; jamais se envolver afetivamente e nunca renunciar (NOLASCO, 1993). Essas características definem o "homem durão", o qual é obcecado pela concorrência, prisioneiro do desempenho intelectual e sexual, sentimentalmente inferiorizado, seguro de si, agressivo, poderoso e com dificuldades de engajar a relação com outras pessoas, devido à dificuldade de expressar seus sentimentos.

Apesar dos avanços sociais e dos movimentos que discutem a hegemonia masculina como símbolo de poder e dominação sobre o feminino, a masculinidade representa um lugar simbólico ainda muito valorizado, que serve de orientação para a construção da identidade dos homens. Configura-se como um símbolo que confere atitudes e comportamentos a serem seguidos, sendo que aqueles que adotam tais condutas são atestados como verdadeiros homens. O estereótipo do macho, o mais conhecido em nossa sociedade, é de um homem que nunca chora; tem que ser o melhor; competir sempre; ser forte; jamais se envolver afetivamente e nunca renunciar (NOLASCO, 1993). Essas características definem o "homem durão", o qual é obcecado pela concorrência, prisioneiro do desempenho intelectual e sexual, sentimentalmente inferiorizado, seguro de si, agressivo, poderoso e com dificuldades de engajar a relação com outras pessoas, devido à dificuldade de expressar seus sentimentos.

Uma outra vertente é a masculinidade subordinada, um contraponto à hegemônica, no qual o indivíduo não é o ator social e sim subordinado, caracterizada por homens negros, desfavorecidos economicamente e homossexuais (MAGALHÃES, 2019). No modelo subordinado encaixa-se também a cumplicidade e a marginalização como categoria da masculinidade. A cumplicidade se dá porque apesar de nem todos os homens serem beneficiados da mesma forma pela masculinidade hegemônica, levam vantagem por essa construção. Principalmente se comparado as mulheres ou outros grupos considerados "inferiores". E a marginalização entre as masculinidades está baseado em classes sociais ou grupos hegemônicos e subordinados (MAGALHÃES, 2019).

Um outro conceito de masculinidade, muito empregado no século XXI é a "tóxica" designado para definir normas, convicções e idiossincrasia associada a masculinidade. Essa defesa é interligada a virilidade tóxica, que é a utilização da brutalidade, homofobia, androcentrismo e misoginia como forma de defesa do "ser másculo". Essas características

afetam mulheres, homens, crianças e toda sociedade provocando preconceitos e discussões inerentes ao tema (MOURA, 2019; SCULOS, 2017).

Todo esse processo de construção e afirmação da masculinidade é refletida e impactada na saúde dos homens. Evidenciada pela pouca procura pelas unidades de saúde e consequentemente ausência pelo autocuidado. Por se considerarem fortes não se permitem adoecer entendendo o processo de adoecimento como uma fraqueza e uma diminuição no "ser homem" (BRAZ, 2005; MOURA, 2019).

Ponderam, no entanto, que o cuidado deve partir apenas das mulheres que são consideradas frágeis e vulneráveis. Mantendo assim perante a sociedade a imagem de um homem pleno, enérgico e heroico. Com isso só são inseridos nos serviços de saúde em casos de emergências, ou doenças em estágio avançado e não na prevenção, algo que poderia ser tratado e descoberto de forma incipiente (BRAZ, 2005). Tais preceitos sociais impostos para os homens, muitas vezes, refletem tanto em seu cotidiano social quanto em sua saúde, valendo assim a importância de uma compreensão de como esse papel social influi no dia a dia e na qualidade de vida desses sujeitos sociais. Portanto, é preciso romper essa cadeia hegemônica (KARNAL, 2017), isso perpassa por diálogos, discussões e reflexões sobre as relações interpessoais. Por isso a educação se faz imprescindível para essa desconstrução, no que tange a reeducar famílias e o núcleo familiar. Principalmente as crianças para que as novas gerações não carreguem o peso dessa masculinidade exacerbada que tanto impacta a convivência social (BORDIEU, 2002; MOURA, 2019).

De acordo com os preceitos pregados pela masculinidade, principalmente a hegemônica e a tóxica que foram impregnados no imaginário social, o homem precisa ter virilidade e vitalidade sexual; ser economicamente ativo, garantindo o sustento familiar; ser corajoso, se colocando em situações de perigo e violência; e não expressar seus sentimentos (BEIRAS, 2016). Todos estes atributos refletem, sobretudo, nas ações cotidianas, expondo, em uma maior proporção, a população masculina a comportamentos de risco, suscitando a prática da violência nas relações conjugais.

Naturaliza-se a violência como exclusivamente relacionada aos homens e isso tem sido muito comum na história da sociedade, nos últimos séculos. Entretanto a maioria das pessoas ao atribuírem aos homens esses comportamentos têm negligenciando ou dado pouca atenção, a sua relação com situações de violência na transgeracionalidade, nos quais eles foram apreendendo e construindo esse comportamento a partir de seus pais e irmãos e acabam reproduzindo-o dentro da sua família também (WAISELFISZ, 2015).

2.2 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

O termo violência refere-se ao constrangimento e uso da superioridade física sobre outrem, onde os eventos violentos estão ligados aos conflitos de autoridade, poder e dominação (MINAYO, 2006). A Organização Mundial de Saúde ainda define violência como sendo o uso da força física ou do poder, contra si, contra outra pessoa ou comunidade, que possa resultar ou resulte em lesão, morte, deficiência, privação ou dano psicológico (KRUG *et al*, 2002).

Já a violência contra a mulher configura-se quando existe ação ou omissão tendo como base o gênero, provocando morte, lesão, sofrimento físico, psicológico ou sexual, além do dano moral ou patrimonial (BRASIL, 2006). Esse fenômeno é de extrema complexidade e tem raízes na cultura machista e falocêntrica que legitima e naturaliza a violência conjugal. Isso porque aos homens são atribuídas características de força, coragem, agressividade e poder como atributos socialmente construídos, ensinados e reproduzidos em nossa sociedade (BEIRAS *et al.*, 2016; SCOTT, 1989), que reforçam a prática da violência que tende a ser naturalizada.

Atrelada às desigualdades de gênero, a violência contra a mulher vem sendo mais comumente perpetrada por parceiros íntimos, configurando-se enquanto violência conjugal. O conceito gênero ancora-se na construção histórico-social que reproduz o modelo do patriarcado, pautado na desigualdade entre mulheres e homens, que normatiza o domínio e o poder masculino (PIOSIADLO; FONSECA; GESSNER, 2014). No contexto familiar hegemônico, o homem representa a autoridade de pai e esposo, sendo responsável pelos filhos e esposa, os quais lhes devem obediência e, portanto, devem se submeter às suas vontades, onde, diante do desrespeito à autoridade masculina, as mulheres são submetidas a violência (GOMES *et al.*, 2014).

Essa realidade é apontada quantitativamente, estudo realizado em 12 países da América Latina e Caribe mostrou que na Colômbia, aproximadamente, metade das mulheres participantes do estudo havia experienciado violência conjugal nos últimos 12 meses. O mesmo estudo apontou para 17,5% das 3.568 mulheres entrevistas no Haiti que sofreram violência por seus companheiros (PAN AMERICAN HEALTH ORGANIZATION, 2013). O Mapa da Violência 2015 mostra que os países que possuem as maiores taxas de homicídio de mulheres são El Salvador, Colômbia, Guatemala e Federação Russa possuindo taxas de homicídio de 8,9; 6,3; 6,2 e 5,3 (por 100 mil mulheres) consecutivamente (WAISELFISZ, 2015).

Essa realidade não é uma realidade exclusivamente internacional. O Brasil vem logo atrás desses países citados anteriormente, possuindo taxa de homicídio de 4,8 por 100 mil mulheres referente ao ano de 2013 (WAISELFISZ, 2015). Já no ano de 2017, o número de

homicídio envolvendo mulheres no Brasil chegou a 4.936 casos, atingindo quase 13 homicídios por dia, esse valor em taxa equivale a 4,7/100 mil habitantes (Ipea, 2019). Em se tratando especificamente da região Nordeste e do Estado da Bahia, suas taxas de homicídios de mulheres correspondem a 8,1/100 mil no ano de 2013 em relação a região Nordeste (WAISELFISZ, 2015) e de 6,3/100 mil habitantes para o Estado da Bahia no ano de 2017 (IPEA, 2019).

A complexidade e gravidade da violência contra a mulher se comprova através de dados internacionais e nacionais. Estudos realizados em diferentes lugares do mundo revelam que sete em cada dez mulheres serão espancadas, estupradas, abusadas ou mutiladas, pelo menos uma vez durante a vida (ELLSBERG *et al.*, 201; BRASIL, 2017). No cenário nacional, os números não diferem. Segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Aplicadas, em 2017 ocorreram 4,7 óbitos de mulheres para cada mil mulheres. Em média acontecem 4936 mortes de mulheres por causas violentas a cada ano, o que corresponde a 411 óbitos a cada mês, cerca de 13 por dia ou uma morte a cada hora e meia (IPEA, 2019). Estes dados revelam a magnitude do fenômeno na atualidade.

Vale ressaltar que um dos locais que mais acontecem essas agressões e homicídios contra as mulheres é o ambiente doméstico, onde os parceiros íntimos são os principais agressores nesses casos (WAISELFISZ, 2015; OPAS, 2017). Em que, dos 4.936 casos de homicídios envolvendo mulheres que ocorreram no ano de 2017, 1.407 deram-se no ambiente residencial (Ipea, 2019), repercutindo de várias formas na vida e saúde das mulheres e de toda a família. Somente no ano de 2017 foram notificados pelo SUS 302.367 casos de violência doméstica, sexual e/ou outras violências em todo Brasil (BRASIL, 2019), gerando impacto socioeconômico e assumindo proporções importantes.

Países desenvolvidos como os Estados Unidos da América chegaram a ter um gasto anual estimado em 5,8 bilhões de dólares com a violência apenas com o setor saúde (GOMES, 2014; PAN AMERICAM HEALTH ORGANIZATION, 2013). Como afirma a Organização Pan Americana de Saúde, a violência gera custos para a economia do país (OPAS, 2017) esses custos giram em torno de 5,9% do PIB, sendo que, 0,1% (PIB) foram gastos com o sistema de saúde somente no ano de 2003 (IPEA, 2019). Todavia, esse valor não representa o gasto real com a problemática, visto que os dados se limitam aos registros de internamentos de mulheres cujas demandas foram associadas ao agravo. Em outra mão, o Estado gasta algo equivalente a 6% do PIB para manter o seu sistema de segurança pública e prisional, além de alocar recursos no sistema público de saúde e de assistência social para o pagamento de pensões, licenças médicas e aposentadorias para atender as vítimas de violência. Contudo, o maior custo da violência diz respeito às perdas prematuras de vida, devido ao feminicídio (IPEA, 2019). É

preciso considerar ainda os custos com outros setores, visto que a população feminina inserida em situação de violência requer um cuidado intersetorial, de uma rede de serviços que envolvem as áreas social, policial, jurídica, de educação, dentre outras (BEIRAS *et al.*, 2019).

Os danos físicos a saúde da mulher acarretados por causa da violência conjugal vão desde as marcas oriundas das agressões físicas (CARNEIRO et al., 2017), bem como o aumento da pressão arterial, dores no corpo, principalmente de cabeça e dificuldades para dormir (ALBUQUERQUE NETTO et al., 2014). Há relatos inclusive de AVC e complicações cardíacas, tudo isso podendo influenciar na saúde mental (GUEDES; SILVA; FONSECA, 2009). Dentre os danos internacionais para as mulheres, pesquisa realizada na Tunísia apontam para o comprometimento físico que vão desde questões físicas, como hematomas, fraturas, queimaduras, situações de abortamentos (CARNEIRO et al., 2017; JEWKES et al., 2015).

Na saúde mental, as mulheres tendem a seguir com medo, tristeza profunda e diminuição da autoestima e sintomas de depressão (CARNEIRO *et al.*, 2017). Além disso, essas acabam se tornando mais agressivas, ansiosas e estressadas (ALBUQUERQUE NETTO *et al.*, 2014). Pesquisa realizada na Espanha evidenciou que as consultas psiquiátricas são mais comuns em mulheres em situação de violência conjugal, as quais tentam mais suicídio do que as que não experienciaram esse fenômeno (MARTÍN-BAENA *et al.*, 2015).

Para além dos problemas de ordem mental, a saúde sexual e reprodutiva feminina também é comprometida como mostra estudo que aponta diminuição da libido sexual, principalmente em detrimento do constante número de estupros sofrido pelo parceiro íntimo (GUEDES; SILVA; FONSECA, 2009) e a aquisição de infecções sexualmente transmissíveis (CARNEIRO *et al.*, 2017). Além disso, devido às alterações emocionais e ao estresse sofrido, a violência sofrida pela mulher tende a causar além de todos esses problemas já citados, complicações reprodutivas, como o aborto (GUEDES; SILVA; FONSECA, 2009).

Estudos avançam sobre as discussões acerca das consequências da violência conjugal mostrando que essa repercute também na vida dos filhos e cônjuge. No que tange às crianças, estudos alertam que presenciar a violência entre os pais relaciona-se ao comprometimento no rendimento escolar e a vulnerabilidade para o uso de drogas (CARNEIRO *et al.*, 2017). Além disso, pessoas que experienciaram uma infância e/ou adolescência permeada por abusos familiares tendem a reproduzi-la nas relações interpessoais, favorecendo a intergeracionalidade da violência doméstica, onde se insere a conjugal (PAIXÃO *et al.*, 2018).

Com relação aos homens, há uma lacuna no saber no que tange aos impactos dos conflitos da violência para a saúde de homem. Pesquisa com homens que experienciaram o processo de prisão preventiva em decorrência da violência conjugal revela danos para suas

vidas, como cefaleia, diarreia, estresse e depressão (PINHEIRO *et al.*, 2015). Corroborando acerca dos comprometimentos indiretos desse agravo, outro estudo assinala para a desagregação familiar, o estigma social e as dificuldades financeiras acirradas pela relação familiar desestruturada e sua interface com sintomatologias de caráter psicoemocional, como hipertensão, fobia e comportamento depressivo. Salienta-se que estas questões oneram ainda mais os cofres públicos, visto que geram, além de demandas de saúde, outras com setores jurídico-policiais e sociais (SOUZA *et al.*, 2016; ELLSBERG *et al.*, 2015). Entretanto existem poucas pesquisas que relacionam as implicações para a saúde de homens autores de violência conjugal.

Como forma de promover mecanismos para combater a violência contra a mulher, foi a criação e aprovação da Lei 11.340/06, mais conhecida como Lei Maria da Penha. Esta lei tem como objetivo prevenir a violência contra a mulher e dispôs, dentre outras, as providências legais imediatas cabíveis a serem adotadas pela Autoridade Policial, medidas protetivas de urgência, a serem aplicadas pelo juiz ao agressor. Estas medidas referem-se a: suspensão da posse ou restrição do porte de armas, afastamento do lar, restrição de distância entre a mulher o agressor; proibição de frequentar locais que a mulher frequente e restrição ou suspensão de visitas aos filhos e/ou pagamento de alimentos (BRASIL, 2006). No que tange ao afastamento dos filhos, ressalta-se que essa medida é realizada quando o juiz compreende que este é um perigo para os filhos.

A literatura aborda o afastamento dos filhos devido a medidas protetivas de urgência prevista na Lei Maria da Penha com questões relacionadas a importância da avaliação, acompanhamento da equipe psicossocial, composta de geralmente de psicólogo e assistente social para uma melhor decisão da juíza quanto a aplicação das medidas protetivas proibindo as visitas paternas. Os estudos apontam também repercussões para os filhos e para os pais oriundas desse afastamento, a exemplo de questões psicológicas, ao desenvolvimento dos filhos, diminuição do rendimento escolar e até mesmo o uso de drogas (FREITAS, 2018). Dessa forma urge a compreensão da percepção da paternidade de homens em processo judicial por violência conjugal para que estes possam refletir o quão danoso são as complicações da violência para toda família, seja mulheres, filhos e até mesmo para si, sua saúde com a finalidade de que sejam construídas relações mais harmônicas e respeitosas.

2.3 PAPEL PATERNO NAS RELAÇÕES FAMILIARES

Apresenta-se abaixo revisão da literatura aceito na revista Acta Paulista de Enfermagem.

2.3.1 Introdução

O papel do pai nas relações familiares passou por muitas transformações ao longo do tempo, sendo ressignificado de acordo com o contexto histórico. Durante muitos anos, as funções paternas e maternas tinham papéis bem definidos, considerando as divisões sociais, onde o espaço doméstico era de responsabilidade das mulheres e o espaço público ligados à figura masculina (ARPINI; CÚNICO; ALVES, 2016). Porém, com as mudanças ocorridas na estrutura familiar a partir do século XX, sobretudo, pela inserção da mulher no mercado de trabalho, o homem deixou de ser o único provedor da família e o papel paterno começou a ser problematizado (BERNARDI, 2017).

Verifica-se a ausência de uma universalidade na definição de paternidade, considerando que existem múltiplas formas de exercê-la (RIBEIRO *et al.*, 2015). No campo da saúde, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), apesar de defender a valorização da paternidade como um aspecto relevante na promoção da saúde sexual e reprodutiva do homem, argumentando que esta não deve ser vista apenas como uma obrigação legal, mas, sobretudo, como um direito, não apresenta de forma clara o seu conceito e também não aponta caminhos para a sua promoção (BRASIL, 2008). O mesmo se observa em relação à Rede Cegonha, que defende a valorização da paternidade para a melhoria da assistência ao prénatal, nascimento e puerpério, porém, não traz as diretrizes para que essa valorização seja alcançada (BRASIL, 2015).

Apesar da fragilidade na conceituação do papel paterno, estudos têm revelado a importância do pai na vida dos filhos, e os diversos prejuízos associados à sua ausência para o desenvolvimento infantil. Dentre as repercussões, destacam-se: os conflitos psicológicos e cognitivos, baixo rendimento escolar, distúrbios de comportamento, agressividade, dificuldade em respeitar regras, insegurança, sentimento de inferioridade e rejeição (TRAPP; ANDRADE, 2017; KNOESTER, PETTS, PRAGG, 2019).

Assim, considerando a necessidade de aprofundamento do papel paterno e do apontamento de estratégias para o maior envolvimento na paternidade, adota-se como questão de pesquisa: Qual o papel paterno nas relações familiares? No sentido de responder a essa indagação, o estudo tem como objetivo: Descrever o papel paterno nas relações familiares.

2.3.2 Metodologia

Estudo de revisão integrativa da literatura, à qual se propõe ao apontamento de lacunas no conhecimento, dando ao pesquisador o direcionamento aos temas que necessitam de exploração científica (MENDES, SILVEIRA E GALVÃO, 2019). O estudo foi realizado conforme as seis etapas preconizadas para sua realização, sendo elas: Identificação do tema e seleção da questão de pesquisa; estabelecimento de critérios de inclusão e exclusão para seleção dos materiais científicos; categorização dos estudos; avaliação dos estudos incluídos; interpretação dos resultados e apresentação da síntese do conhecimento, conforme preconizado pelo *Revised Standards for Quality Improvement Reporting Excellence* (SQUIRE 2.0) (OGRINC, 2016).

Para a primeira etapa, utilizou-se a estratégia PICO que representa um acrônimo para Paciente (P), Intervenção (I), Comparação (C) e "Outcomes" (O) desfecho, sendo esses, elementos da questão de pesquisa e da construção da pergunta orientadora do estudo, conforme apontado no quadro 1 (SANTOS *et al.*, 2007). Desse modo, tendo como base tal estruturação, a pesquisa foi guiada pela seguinte questão: Qual o papel paterno nas relações familiares? Salienta-se que não consideramos a vertente "C", visto que este estudo não se propõe ao desenvolvimento de pesquisas clínicas, o que torna dispensável sua utilização.

ESTRATÉGIA	DEFINIÇÃO	APLICAÇÃO
P	População	Relações familiares
I	Intervenção	Pai
О	Desfecho	papel paterno

Quadro 1: Aplicação da estratégia PICO

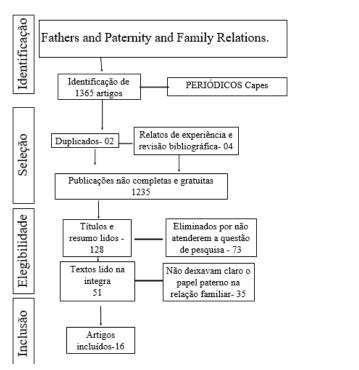
O levantamento bibliográfico foi realizado no mês de setembro de 2020, por meio da consulta na biblioteca virtual: Portal de Periódicos, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), a qual disponibiliza mais de 45 mil títulos internacional com texto completo, 130 bases referenciais, 12 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. A busca dos descritores foi realizada junto aos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) e *Medical Subject Heading* (MeSH). Em seguida, definiu-se a seguinte estratégia de busca: Fathers and Paternity and Family Relations.

Constituíram-se como critérios de inclusão produções primárias, publicadas nos últimos dez anos, considerando a escolha desse período o marco da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), em 2009, disponível na íntegra, de forma gratuita em

todos os idiomas. Assim, foram excluídos os materiais que não evidenciaram de forma clara o papel paterno nas relações familiares e os duplicados. No levantamento inicial, foram encontrados 1365 materiais científicos, os quais foram submetidos ao gerenciamento bibliográfico do *Mendeley*.

A triagem inicial dos estudos foi realizada por dois revisores de forma independente seguindo os passos estabelecidos na pré-seleção por meio do estabelecimento dos critérios. Logo após, foram realizadas comparações no tocante às etapas desenvolvidas, evidenciando, assim, divergências na seleção dos estudos e posterior consenso em relação aos materiais selecionados.

Durante aplicação dos critérios de pré-seleção, foram excluídos 1235 por indisponibilidade, quatro literaturas cinzentas e dois duplicados, restando 124 estudos. Estes, foram submetidos a leitura dos títulos e resumos, constatando-se que 73 não tinham relação com o objeto de estudo. Os 51 artigos restantes foram submetidos a leitura na íntegra, dos quais 36 não deixavam claro o papel paterno na relação familiar, restando 15 foram selecionados para a revisão. O processo de identificação e seleção dos estudos seguiu as recomendações do *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta Analyses (PRISMA)* (GALVÃO, *et al.*, 2015) conforme demonstra a figura 1 a seguir.



Critérios de inclusão: publicações originais, completas, disponíveis gratuitamente, com tema relacionado ao papel paterno nas relações familiares; publicadas no ano de 2009 à 2020; e apresentadas em qualquer idioma



Critérios de Exclusão: artigos em que o papel paterno nas relações familiares não estivessem relacionadas ao objeto de estudo além dos duplicados

Fonte: Autoria própria, 2020.

Os materiais componentes do *corpus* analítico foram organizados em quadro sinóptico criado pelos autores com vistas a extração de informações como título, base de dados, país, revista, idioma, método de pesquisa, público e resultado. Os estudos também foram avaliados e classificados de acordo com o nível de evidência conforme as categorias da *Agency for Healthcare Research and Quality* (AHRQ), que abarcam seis níveis a saber: Nível 1: evidências resultantes da meta-análise de múltiplos ensaios clínicos controlados e randomizados; Nível 2: evidências obtidas em estudos individuais com delineamento experimental; Nível 3: evidências de estudos quase experimentais; Nível 4: evidências de estudos descritivos (não experimentais) ou abordagem qualitativa Nível 5: relatório de casos ou dado obtido de forma sistemática; Nível 6: opinião de autoridades respeitáveis baseada na competência clínica ou opinião de comitês de especialistas (AHRQ, 2016).

A análise dos resultados perpassou pelo desenvolvimento da síntese dos estudos. Assim, foi feita a comparação dos resultados com vista a responder à questão orientadora da pesquisa, destacando as semelhanças presentes entre os estudos. A interpretação dos achados ocorreu com base referencial teórico do gênero, com vistas às discussões das masculinidades, relacionando-as ao papel paterno nas relações familiares.

2.3.3 Resultados

Foram analisados 15 artigos, compreendidos entre os anos de 2011 e 2020, sendo a maioria (quatro deles) do ano de 2018. No que tange ao idioma de publicação, exceto um que se encontrava em espanhol, todos os demais foram publicados em inglês, embora um deles seja um estudo nacional. O nível de evidência foi quatro para 11 das publicações, três para dois estudos e um com nível um de evidência. Acerca do papel paterno nas relações familiares, este foi categorizado enquanto provedor, cuidador e educador (quadro 2):

Quadro 2: Síntese dos artigos incluídos na revisão

Nº	Referência	Nível de evidência	Pais/idioma	Categorias
1	FRARE, 2014	4	Brasil/ Inglês	Cuidador e provedor
2	SALAMI; OKEKE, 2018	3	África do Sul/ Inglês	Cuidador, educador e provedor

3	MALMQUIST; ANDERSSON; SALOMONSSON, 2020	4	Suécia/ Inglês	Educador
4	ESKANDARI et al., 2018	4	Irã/Inglês	Cuidador e educador
5	(ATAIDE, 2018)	4	Argentina/Espanhol	Educador e provedor
6	(HART, 2015)	3	Noruega/Inglês	Provedor
7	(TRILLINGSGAARD; MAIMBURG; SIMONSEN, 2015)	1	Dinamarca/ Inglês	Cuidador e educador
8	KURUÇIRAK; KULAKAÇ, 2014	4	Turquia/Inglês	Cuidador e educador
9	(CREIGHTON et al., 2017)	4	Canadá/Inglês	Cuidador, educador e provedor
10	(OPONDO et al., 2016)	4	Inglaterra/Inglês	Cuidador e educador
11	(MERKLINGER; KAISZEWSKA, 2019)	4	EUA/Inglês	Cuidador e provedor
12	(SHEPPARD; GARCIA; SEAR. 2014)	4	EUA/Inglês	Cuidador
13	(HAPNES; RASMUSSEN, 2011)	4	Noruega/Inglês	Cuidador e provedor
14	(PAGE; TUCK, 2019)	4	Reino Unido/Inglês	Cuidador e provedor
15	(STUDNICKI, 2018)	4	EUA/Inglês	Cuidador, educador e provedor

2.3.4 Discussão

Embora a literatura científica aponte para um grande número de estudos que versem sobre o papel paterno, em sua maioria, a construção se deu com ênfase na criação dos meninos, deixando as meninas sob responsabilidade das mulheres. Além disso, por se tratar de uma

revisão mais teórica, poucos artigos possuíam alto nível de evidência e deve-se considerar a potencialidade de viés.

De acordo com a literatura científica selecionada, o papel paterno foi expresso por meio de ações de cuidado que deve ocorrer desde o momento da concepção, o que inclui o acompanhamento durante o pré-natal (STUDNICKI, 2018; KURUÇIRAK; KULAKAÇ, 2014). Esse contexto de cuidado já é preconizado pelo Ministério da Saúde (MS), no qual apresenta a importância do envolvimento masculino no planejamento reprodutivo e também no pré-natal (BRASIL, 2016). Nesse ínterim, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), no seu eixo de paternidade e cuidado, sinaliza para o termo Pré-Natal do Parceiro, incluindo, de forma ativa, a participação do homem no processo gestacional que, além de auxiliar na prevenção de doenças, se propõe no fortalecimento de vínculos familiares.

Embora este seja um debate recente e a inserção paterna nas atividades de cuidado ainda seja um desafio, a literatura científica faz um paralelo dos impactos para saúde materna e infantil. No estudo realizado nos Estados Unidos da América, ainda considerando a gestação, os autores trazem que a não participação paterna nesse período está relacionada com o baixo peso ao nascer. Após o nascimento, os achados também revelaram que a ausência de cuidado da figura paterna pode desencadear comportamento de risco na esfera reprodutiva, tais como início precoce da vida sexual e riscos associados (SHEPPARD; GARCIA; SEAR. 2014). Por outro lado, a atuação enquanto cuidador, esteve associado a benefícios para o bebê no que tange a segurança emocional e ausência de problemas na infância (OPONDO *et al.*, 2016). Já na saúde materna, dois estudos apontaram para a relação entre o cuidado paterno e o alívio da depressão pós-parto (OPONDO *et al.*, 2016; MERKLINGER; KAISZEWSKA, 2019). Deste modo, o cuidado paterno é expresso na literatura como fator benéfico não só para criança, mas também para a mãe, o que sinaliza para a necessidade de reforçar o envolvimento dos pais.

Esse papel, que traz benefícios na esfera física e emocional, esteve presente na literatura científica na forma de cuidado emocional. Estudo realizado com 64 pais canadenses revelou que estes se preocupam em estar presente emocionalmente com os filhos, o que proporcionou o estabelecimento de laços e vínculo afetivo (CREIGHTON *et al.*, 2017). Essa aproximação emocional permite aos pais a percepção de situações problemas, permitindo-lhes a capacidade de auxiliar na resolução, uma vez que estabelecem relações de amizade e intimidade, o que facilita a comunicação (ESKANDARI *et al.*, 2018). Nessa esfera, o papel paterno é interpretado por aquele pai que está emocionalmente presente e pode intervir na vida dos filhos.

O cuidado, entretanto, não se deteve apenas em questões do campo emocional, mas foi expressa por interação no campo físico. As ações de limpar, cozinhar, dar banho e trocar fraldas

são elementos que aparecem associados a manutenção da integridade das crianças (OPONDO et al., 2016; TRILLINGSGAARD; MAIMBURG; SIMONSEN, 2015; SALAMI; OKEKE, 2018; KURUÇIRAK; KULAKAÇ, 2014). Somado a isso, essa atenção perpassa pelo dever de dar segurança, garantindo que as necessidades básicas sejam atendidas, o que inclui a condição de saúde. Deste modo, um dos estudos apontou que os pais se preocupam em acompanhar suas (seus) filhas(os) durante as consultas de rotina e eventuais doenças durante a infância (ESKANDARI et al., 2018). Frente a isso, ser pai guarda relação com ações de cuidado para com a prole.

Essas ações expressam um modelo de paternidade que vem buscando mudanças no processo de interação pais-filhas(os) ou ainda sendo formado na atualidade. Um dos estudos realizado na Noruega aponta para o termo "pais modernos" sugerindo que, mesmo aqueles que tiveram influências de pais menos envolvidos, expressam o desejo de participação na vida dos filhos, todavia, muita das vezes, este é impedido por outras responsabilidades atribuídas socialmente ao homem (HAPNES; RASMUSSEN, 2011). Já em relação aos pais mais novos, estudo nacional realizado com adolescentes sinaliza que, para esse público, a descoberta da paternidade gera reflexões acerca da sua responsabilidade quanto ao cuidado com as(os) filhas(os) no tocante às práticas de saúde e revelou que, ao pensar nessa construção futura, os homens não referem o cuidado enquanto um dos seus papéis, atribuindo tal função à mulher (PAGE; TUCK, 2019). Nesse sentido, mesmo com o espaço que as mulheres adquiriram, ainda cabe a elas conciliar trabalho e atividades domésticas, sobretudo no cuidado às(aos) filhas(os). Nesse bojo, estudo norueguês com homens e mulheres trabalhadores(as) de empresas de ciência e tecnologia aponta que, embora exista uma política de flexibilização da carga horária para melhorar os vínculos familiares, são as mulheres que, em sua maioria, utilizam o benefício (HAPNES; RASMUSSEN, 2011). Deste modo, assumir funções de cuidado por parte dos homens não é uma realidade e, muitas vezes, sobrecarrega as mulheres que não têm poder de escolha entre trabalho e maternidade.

Esse conceito, pautado no patriarcado, não dialoga com o dever exposto em leis de proteção ao público infantojuvenil. O estatuto da criança e do adolescente traz em seu artigo 4º que é dever da família, comunidade e sociedade garantir acesso à saúde, educação, alimentação, lazer e outros (BRASIL, 1990). Corroborando, estudo incluído na revisão traz que o papel do pai aparece como dever civil de guardar, proteger, alimentar, educar, treinar, administrar e representar suas (seus) filhas (os) (STUDNICKI, 2018). Legalmente, as funções de cuidado estão atribuídas a família e não apenas a mãe, mas a divisão social de gênero faz com que os homens estejam distantes do cuidado às (aos) filhas(os).

O cuidado se entrelaça nas ações educativas, onde o pai assume o papel de educador. Essa educação pode advir pelo modelo a ser seguido, a partir do exemplo, o que direciona a construção do caráter e da autonomia. Os estudos incluídos apontam que o exemplo é percebido na reprodução de comportamentos, uma vez que as(os) filhas(os), sobretudo meninos, tendem a seguir e construir suas identidades pautadas no modelo masculino apresentado por seus pais (STUDNICKI, 2018, CREIGHTON *et al.*, 2017, OPONDO *et al.*, 2016). Neste processo, descendente de pai para filho, são identificadas a aprendizagem de importantes funções paternas a serem desenvolvidas futuramente, tais como o cuidado, amor, proteção e provisão (SALAMI; OKEKE, 2018). Estudo brasileiro com homens autores de violência aponta para a reprodução de comportamentos violentos em homens que experienciaram esse agravo durante a infância (MAGALHÃES, *et al.*, 2017- https://doi.org/10.1590/0104-07072017001730016.). Nesse sentido, o modelo de pai apresentado na infância constrói a identidade do indivíduo e pode influenciar nas suas ações.

Tal construção não ocorre de maneira isolada e sem intencionalidade, mas possui características daquilo que são consideradas como importantes para os pais. Nesse caminho, os estudos apontam a inclusão da educação religiosa como um sistema coletivo de crenças, pautadas em aspectos socioculturais e políticos que conduzem os atos, permeando o papel de ser pai (ESKANDARI *et al.*, 2018). Compreende-se que essa inserção guarda relação com a construção do pai e vai ser instrumento direcionador no processo educativo.

A educação construída por um exemplo, carregado de diversas outras construções, tem como objetivo preparar o indivíduo a fazer escolhas. Estudos realizados no Canadá e Inglaterra, revelam que os pais atrelam a educação à uma formação de qualidade de modo a direcionar para o sucesso em diversas áreas da vida, além de promover o desenvolvimento pleno nos aspectos pessoal, social e conjugal o que inclui o preparo para o mundo do trabalho (CREIGHTON *et al.*, 2017, OPONDO *et al.*, 2016). No estudo de Studnicki (2018) autores apontam que as escolhas profissionais podem estar baseadas naquilo que o pai tem de expectativas para sua(eu) filha(o) ou ainda construídas de acordo com o julgamento positivo ou negativo que o genitor detém (STUDNICKI, 2018). Deste modo, a educação paterna influencia a caminhada que o filho vai seguir em sua vida.

Para tanto, é necessário o envolvimento paterno nas questões educacionais a fim de buscar uma melhor qualidade de vida. Para Trillingsgaard e colaboradores (2015), acompanhar o desenvolvimento escolar é benéfico para o processo de aprendizagem das crianças e dos adolescentes. Corroborando, estudo estadunidense acrescenta que existe uma relação positiva entre o desenvolvimento das(os) filhas(os) por toda a vida e o envolvimento dos pais em

questões educacionais voltadas para atividades escolares, lazer, desempenho acadêmico, profissional e, inclusive, quando adulto a preocupação com a formação da família (KNOESTER, PETTS, PRAGG, 2019). Esse envolvimento foi apontado por pesquisa sueca que revela o papel paterno no processo educativo, com a responsabilidade de participar das reuniões escolares (MALMQUIST; ANDERSSON; SALOMONSSON, 2020). Nos estudos de Eskandari e colaboradores (2018), essa interação paterna com o contexto escolar do filho possibilita uma maior compreensão sobre as necessidades cognitivas, culturais e sociais das crianças e dos adolescentes. Quer seja com o objetivo futuro ou não, o pai também tem o papel de acompanhar a educação.

A participação paterna no desenvolvimento educacional ocorre mediante acompanhamento dos filhos não só em relação às questões escolares, como também no tocante a educação de gênero. Nesse ínterim, observam-se diferenças no manejo educacional voltado às meninas e aos meninos. Em que pese a formação das crianças do gênero masculino, desde tenra idade, lhes são ensinados constructos que se ancoram na construção social da masculinidade (ATAIDE, 2018, SALAMI; OKEKE, 2018, ATAIDE, 2018). Tais atributos guardam relação com as construções socioculturais de gênero que determinam os papéis para homens e mulheres (SCOOT, 1990, SOUZA, ALTOMAR, MANFRIN, 2017).

Considerando que a construção de amizades durante a infância e adolescência se estabeleça em sua maioria na escola e comportamentos não binários são tidos como desviantes, sobretudo quando a educação se pautou em modelos religiosos, os estudos apontam para a escolha de amizades por parte dos pais. Para Escandari e colaboradores (2018) estes devem ter o cuidado de escolher amigos que o filho deve se relacionar, considerando que as amizades apresentam importância no ciclo vital dos indivíduos. Isso pode guardar relação com o fato das amizades levarem a caminhos que não condizem com os ensinamentos paternos e dessa forma direcionar os pais a tal atitude. Cabe destacar que embora os pais possuam autoridade sobre as crianças, é preciso repensar atitudes educativas que não sejam violentas e impositivas.

As escolhas não se detêm às amizades, mas podem fazer parte do direcionamento profissional. Estudo aponta que na vida adulta, os pais têm o papel de direcionar os meninos/homens ao trabalho braçal, considerando esta atividade inerente ao masculino e reforçando os estereótipos de gênero (ESKANDARI *et al.*, 2018, ATAIDE, 2018). Além disso, um outro estudo da revisão revela que o pai auxilia o filho para o sucesso de sua carreira acadêmica, inclusive o ajudando financeiramente até que ele se estabilize na profissão (ATAIDE, 2018).

A provisão financeira também apareceu fortemente na literatura como um dos papéis atrelados à figura paterna desde o período gravídico puerperal, adolescência até à vida adulta. Observou-se no estudo realizado na Polônia, repercussões negativas para as crianças quando os homens restringem o fornecimento de alimentação materna, o que impacta na nutrição do feto e, consequente no crescimento infantil (MERKLINGER; KAISZEWSKA, 2019). Nesse sentido, estudo norueguês destaca que a ausência de uma fonte de renda segura é um obstáculo na criação dos filhos, o que desponta a valorização desse atributo (RANNVEIG, 2015), desvelando uma preocupação de pais adolescentes para a manutenção da família, marcada pela busca por atividades laborais (FRARE, 2014).

No que tange a fase adulta, observou-se que o papel social da provisão dificulta e muitas vezes sacrifica o tempo de cuidado e educação com os filhos, ainda que exista um interesse paterno na condução mais ativa desses papéis, o que é dificultado inclusive pela diferença de tempo destinado licença no nascimento dos filhos (HAPNES; RASMUSSEN). Cabe destacar que este atributo social apresenta repercussões tanto positivas quanto negativas para a vida dos filhos, devendo ser refletida para uma mudança individual e política.

Percebe-se que a inclusão da paternidade como um dos eixos a serem trabalhados na PNAISH, ainda se trata de uma questão política, sem real intencionalidade de participação paterna, embora aborde todas as fases da gestação, parto e puerpério, destaque repercussões positivas e o fortalecimento de vínculos saudáveis com a parceira e filhos, não deixa claro as definições e como deve ser realizada esta promoção (BRASIL, 2009). Deste modo, este é um tema que ainda precisa ser bastante difundido e trabalhado pelos profissionais de saúde e educação para uma melhor compreensão da paternidade ativa na modernidade.

2.3.5 Considerações Finais

A partir da revisão integrativa da literatura foi possível evidenciar que o papel paterno nas relações familiares está atrelado às ações de cuidado, educação e provisão dos filhos. A compreensão acerca dos papéis a serem exercidos pelos homens para o desempenho de uma paternidade responsável poderá direcionar a prática profissional das enfermeiras e demais profissionais de saúde e da educação no sentido de estimular o envolvimento masculino no acompanhamento do desenvolvimento dos filhos. Esse estímulo à paternidade ativa pode ser feito através dos programas já existentes no âmbito da Estratégia Saúde da Família, dentre eles o Planejamento Sexual e Reprodutivo; Pré-Natal, Puericultura, além do Programa Saúde na

Escola que visa estabelecer uma parceria entre os setores da saúde, educação e família para a promoção da saúde infanto-juvenil.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

3.1 TIPO E ABORDAGEM DO ESTUDO

Trata-se de um estudo do tipo exploratório, de abordagem qualitativa, vinculado ao projeto matriz "Enfrentamento da violência conjugal no âmbito do Sistema Único de Saúde: Tecnologia social envolvendo mulheres, homens e profissionais da atenção básica", sob financiamento da Fundação de Amparo à pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB). Tal pesquisa foi desenvolvida por integrantes do Laboratório de Violência, Saúde e Qualidade de Vida (VID@), fundado em 2004 por enfermeiras cujo olhar se direciona para a violência enquanto objeto da saúde e, portanto, enquanto fenômeno passível de transformação a partir de ações de educação em saúde.

A pesquisa exploratória tem como principal finalidade o desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. Esse tipo de pesquisa é desenvolvido com o objetivo de proporcionar visão geral acerca de determinados fatos, sendo realizada quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil a formulação de hipóteses (GIL, 2010). Como o objeto de pesquisa versa sobre compreender a percepção e vivência de homens em processo judicial por violência conjugal sobre paternidade, sendo tal temática pouco explorada cientificamente, este estudo se enquadra nos preceitos da pesquisa exploratória.

A abordagem qualitativa utiliza-se de informações coletadas por meio de entrevistas, expressões, palavras, fotografias, pinturas, vídeos e até trilhas sonoras de modo a compreender um fenômeno social (CRESWELL, 2010; TEIXEIRA, 2012). Essa, dá a partir de processos dinâmicos, no qual o pesquisador que conduz a pesquisa permite a fala do entrevistado levando a uma descrição e interpretação dos dados com riqueza, esmiuçando a forma como o indivíduo constrói o mundo ao seu redor (LAKATOS; MARCONI, 2011; GIL, 2010).

Assim, essa escolha abordagem metodológica favorece a compreensão dos significados, motivações, crenças e valores, além de abranger a intensidade das relações humanas (MINAYO, 2010), o que possibilita descrever como homens autores de violência percebem e vivenciam a paternidade e o afastamento dos filhos nesse processo.

3.2 CENÁRIO E PARTICIPANTES DA PESQUISA

O projeto em questão foi desenvolvido com homens que, na vigência da pesquisa, respondiam a processo judicial por violência conjugal nas 1ª e 2ª Varas de Justiça de violência doméstica e familiar de Salvador, Bahia, Brasil, inauguradas em 18 de novembro de 2008 e 30 de março de 2015, respectivamente nos bairros do Barris e Imbuí. Ressalta que a escolha desses cenários de pesquisa deu-se pela parceria com projeto financiado pela FAPESB desde 2015, ano em que ainda não haviam sido inauguradas às demais varas em Salvador.

Desde 2006, quando a Lei 11.340, conhecida popularmente como Maria da Penha determinou a criação das varas e juizados especializados para tratar dos casos de violência doméstica, o número de varas exclusivas nesses casos cresceu mais de 90%. Até o primeiro semestre de 2020, existem um total de 139 varas buscando assegurar o processamento e julgamento das ações decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra as mulheres (BRASIL, 2006).

Na Bahia, tramitam 26,7 mil processos relativos à violência contra a mulher. Já foram realizadas cerca de 1065 audiências preliminares, 11283 audiências de instrução e cerca de 6532 medidas protetivas expedidas, sendo cerca de 70% dos casos com decisões já proferidas (BRASIL, 2019). O estado da Bahia conta atualmente com seis varas especializadas, quatro delas nas comarcas de Feira de Santana, Camaçari, Juazeiro e Vitória da Conquista e quatro em Salvador, na Capital, sendo a 1ª Vara e a 4 ª Vara em Nazaré, a 2ª Vara, na Faculdade Ruy Barbosa, na paralela, 3ª Vara no Centro Universitário Jorge Amado, na paralela (BRASIL, 2019). No que tange a estrutura, todas as varas supracitadas contam com gabinetes, sala de audiência, sala do ministério Público, sala para estagiários, cartório, sala para a equipe multiprofissional e brinquedoteca, faltando nessas apenas carceragens e parlatórios.

Em relação aos recursos humanos as quatro varas de violência do Município de Salvador contam com 44 servidores públicos, sendo 04 Juízas, 02 defensores público, 02 promotores públicos, 04 assistentes sociais, 03 psicólogas e 17 servidores de cartório, 12 oficiais de justiça. Chama a atenção à composição da equipe multidisciplinar de apoio psicossocial pois, de acordo com o Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar (CNJ, 2010) preconiza-se a presença de, no mínimo, dois psicólogos e uma assistente social, realidade essa não condizente com as varas de violência. A atribuição da equipe de apoio psicossocial é de realizar entrevista e acompanhamento das mulheres e seus conjugues de modo a fornecer informações que subsidiem as decisões do juiz, nos prontuários eletrônicos. Além disso essa

equipe orienta, faz encaminhamentos, se necessário para a ofendida, o agressor e seus familiares.

Diante o avanço do número de varas de violência, observam-se 87 medidas protetivas para cada 100 mil mulheres, sendo estas compreendidas em proteção das mesmas. Conforme solicitação da autoridade policial, competente ao juiz das varas determinar a execução desse mecanismo em até 48 horas após o recebimento do pedido da vítima ou do Ministério Público (BRASIL, 2006; BRASIL, 2019). Em relação às medidas protetivas em tela, essas podem solicitar o afastamento do homem do ambiente doméstico ou do local de convivência da mulher, fixando inclusive limite mínimo de distância tanto em relação a mulher quanto aos filhos, suspendendo e/ ou restringindo visitas aos dependentes menores (BRASIL, 2006).

A seleção dos participantes ocorreu de forma intencional, respeitando os seguintes critérios de inclusão: estar respondendo a processo criminal por violência conjugal na referida Vara, ter filhos com ex-companheira, estar afastado dos filhos em decorrência da medida protetiva e possuir condições psicoemocionais visivelmente estáveis para a realização da entrevista, vale destacar que tal avaliação psicoemocional é realizada pela equipe psicossocial das varas de violência. Dessa forma, serão excluídos os homens que não compareceram às entrevistas após dois agendamentos consecutivos.

O processo de aproximação com os participantes ocorreu a partir da inserção da pesquisadora principal no Grupo Reflexivo de Homens (GRH), no qual a participação masculina se dá por determinação judicial. Salienta-se que o GRH contempla atividades direcionadas à educação de homens no contexto de violência doméstica e conjugal, com vistas ao cumprimento do que é preconizado no art. 35, Inciso V da Lei nº 11.340/06. Os encontros do GRH ocorreram semanalmente em uma escola pública situada nas proximidades das referidas Varas e foram mediados por uma equipe multidisciplinar composta por profissionais e estudantes da área da saúde e do direito, que integram o referido Laboratório Vid@. Esses encontros possibilitaram maior relação de vínculo com os possíveis colaboradores, o que é metodologicamente preconizado no método qualitativo para fins de aproximação e melhor aprofundamento em relação às entrevistas.

3.3 COLETA, SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

A coleta de dados ocorreu entre os meses de outubro e dezembro de 2019, em horário e local previamente escolhido pelos participantes. Cabe destacar que os dados utilizados nessa dissertação são oriundos de um banco que está em posse do Laboratório Vid@, conforme

esclarecido no período de coleta aos participantes. Para compreender qual a percepção e vivência de homens em processo judicial por violência conjugal acerca da paternidade foram realizadas entrevistas semiestruturadas com questões fechadas e abertas. As questões fechadas contemplavam dados sociodemográficos que permitiram traçar um perfil dos homens (idade, religião, raça/cor, escolaridade, renda familiar, tempo em que se encontra sob efeito da medida protetiva). Já as questões abertas favoreceram o entendimento acerca paternidade e do não exercício desta no período em que se encontrava em medida protetiva com afastamento dos filhos. Os participantes responderam à seguinte questão norteadora: O que significa ser pai para você? Como está sendo para você não poder exercer a paternidade?

Para assegurar a privacidade dos participantes, as entrevistas aconteceram em espaço reservado, com o mínimo de interferências. Dois gravadores estavam dispostos em pontos estratégicos da sala, sob supervisão de dois bolsistas do Laboratório Vid@. Ao término de cada entrevista, as falas foram transcritas na íntegra, com o auxílio de um editor de textos. Após essa etapa, foi realizada a validação das entrevistas pelos homens para, a partir disso, serem submetidos a organização e análise dos dados. A pesquisa atendeu aos critérios de consolidação do *Consolidated criteria for reporting qualitative research* (COREQ).

Os dados foram sistematizados com base na análise de conteúdo temática categorial proposta por Franco (2012). Nesse processo analítico, a mensagem pode ser verbal (oral ou escrita), gestual, figurativa ou documental. Em nossa pesquisa utilizamos as falas dos entrevistados que foram gravadas e posteriormente analisadas, categorizadas e interpretadas com base no referencial teórico definido pelo pesquisador.

Franco (2012) organiza sua análise em três fases:

1-Pré análise: Trata-se de uma fase de organização dos dados com o objetivo de constituir o corpus da pesquisa. Nessa etapa, utilizamos as entrevistas para, a partir disso, formular hipóteses e objetivos. fizemos a leitura flutuante de modo a estabelecer um contato com os dados, buscando a primeira compreensão das mensagens nelas contidas. A partir dessa imersão nas falas, retomamos a questão de pesquisa e o objetivo proposto de modo a escolher os trechos das falas dos participantes que compuseram nosso corpus.

2- Exploração do Material (codificação e categorização) - Essa fase é o ponto crucial da análise de conteúdo. É o processo mais desafiador e que demanda maior tempo. Nela, o corpus estabelecido deve ser estudado mais profundamente, com o objetivo de estabelecer as unidades de registro e unidades de contexto. Franco, define unidade de registro como a maior parte do conteúdo, conforme ocorrência é registrada de acordo com as categorias elencadas pelos

pesquisadores. Depois disso, estabelecemos a unidade de contexto, apontada como o "pano de fundo" que fornece significado às unidades de análise.

Para a organização dos dados e codificação, foi utilizado o *software* NVIVO10, na qual é uma ferramenta computacional que oferece ao pesquisador, independente do campo e da abordagem do estudo, diversas funcionalidades que vão desde o arquivamento, manuseio, codificação e gerenciamento dos dados da pesquisa, o que facilita o processo de categorização e ordenamento dessas categorias, pois é possível a partir da tela principal observar todo o resultado alcançado (QSR INTERNACIONAL, 2010).

3- Tratamento dos resultados - Nesta última fase, os resultados são organizados de modo a serem significativos e válidos. Nessa, podem ser criados figuras, diagramas, quadros ou modelos que expressem as informações oriundas da análise. Ainda nessa etapa, os dados foram analisados à luz de materiais científicos nacionais e internacionais que versam sobre paternidade e sua interface com a violência.

3.4 ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS DA PESQUISA

De forma a respeitar os aspectos éticos contidos na Resolução 466/2012 e nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, após o término do ciclo de encontros do grupo reflexivo, os participantes foram contactados por via telefônica e convidados a participar do estudo considerando os princípios da bioética, autonomia, justiça, beneficência e não maleficência (BRASIL, 2012, BRASIL, 2016). Os homens foram esclarecidos sobre quanto aos objetivos do estudo; direito de participar ou não da pesquisa, bem como de desistir a qualquer momento; anonimato e confidencialidade das informações. Além disso, a pesquisadora esclareceu sobre os riscos oriundos da participação da pesquisa, principalmente no que tange aos incômodos em relatar situações que poderiam emergir do não exercício de sua paternidade e afastamento dos filhos durante o processo judicial. Para além, os benefícios da pesquisa também foram esclarecidos, sendo eles a divulgação dos dados sobre o não exercício de sua paternidade no período do processo e da medida protetiva, o que pode contribuir para a ocorrência do processo de ressignificação masculina no tocante a prática da violência na conjugalidade e todas as implicações que permeiam o processo. Após anuência, os participantes assinaram o do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), impresso em duas vias, onde uma ficou com o participante e outra em posse do laboratório Vid@ por um

36

período de até cinco anos, dando a chance de utilização de dados por outras pesquisas

associadas ao projeto matriz.

Diante da necessidade da gravação durante a coleta dos dados, os participantes da

pesquisa foram informados quanto a presença dos gravadores no ambiente e das etapas a serem

seguidas durante a entrevista. Ademais, tiveram a informação de que os materiais oriundos das

entrevistas, ficariam arquivados sob custódia do laboratório Vid@ por cinco anos, estando

disponível para eventuais dúvidas.

No que tange aos materiais científicos originários das entrevistas, os participantes foram

informados sobre sua divulgação científica em periódicos e eventos internacionais, nacionais,

regionais e locais de modo que suas identidades foram preservadas utilizando as codificações

alfanumérica (H1, H2,). Vale Salientar que a pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em

Pesquisa da Universidade Federal da Bahia, sob o parecer de número 2.639.224 (CAAE

88960217.6.0000.5531).

4 RESULTADOS

4.1 ARTIGO 1

Percepção de homens autores de violência acerca da paternidade

Perception of men authors of violence about paternity

Percepción de los hombres autores de violencia sobre la paternidad

Título resumido: Autores de violência e a paternidade

RESUMO

Objetivo: Conhecer a percepção de homens em processo judicial por violência conjugal acerca

da paternidade. **Metodologia:** estudo descritivo, de abordagem qualitativa, com nove homens

em processo judicial por violência conjugal. A coleta ocorreu através de entrevista e os dados

foram validadas pelos homens, sistematizados com base na análise de conteúdo temática

categorial e analisados à luz de textos científicos que tratam da temática. Resultados: O estudo

permitiu a criação de três categorias, sendo elas: O pai é o exemplo para o filho; O pai deve

37

prover as necessidades do filho; O pai corrige o filho. Conclusão: Esse contexto revela a

necessidade da ressignificação da paternidade de modo a influenciar positivamente na educação

dos filhos.

Palavras-chave: Paternidade. Relações Pai-Filho. Violência por Parceiro Íntimo

ABSTRACT

Objective: To know the perception of men in legal proceedings for conjugal violence about

paternity. **Methodology:** descriptive study, with a qualitative approach, with nine men in legal

proceedings for conjugal violence. The collection took place through interviews and the data

were validated by the men, systematized based on the categorical thematic content analysis and

analyzed in the light of scientific texts dealing with the theme. **Results:** The study allowed the

creation of three categories, namely: The father is the example for the son; The father must

provide for the child's needs; The father corrects the son. **Conclusion:** This context reveals the

need for redefinition of fatherhood in order to positively influence the education of children.

Key words: Paternity. Father-Child Relations. Intimate Partner Violence

Introdução

A violência conjugal trata-se de um fenômeno histórico que tem se perpetuado ao longo

das gerações, sobretudo, pela reprodução dos modelos de relacionamentos observados nos pais

desde a infância e/ou adolescência. Assim, acredita-se que a compreensão acerca da paternidade

e a maneira como os filhos são educados influenciam diretamente nos comportamentos

adotados, podendo contribuir ou não para a manutenção de práticas violentas.

À concepção de paternidade refere-se à condição de ser pai e vem se modificado ao

longo do tempo. A partir da década de 1970, com os movimentos feministas, começaram-se a

questionar às desigualdades de gênero, à inserção das mulheres no mercado de trabalho,

fazendo emergir à exigência de um pai mais envolvido com sua prole. Em contrapartida, o modelo tradicional, ainda bastante reproduzido em nossa sociedade conceitua a paternidade clássica com questões de força, poder, dominação, autoridade e agressividade dos pais para com os filhos (Piccinini, 2014).

O caráter intergeracional da violência pode ser verificado tanto em relação ao agressor, quanto em relação à vítima. Corroborando, estudo brasileiro aponta que os homens se percebem reproduzindo na conjugalidade as mesmas atitudes violentas dos pais (Lírio *et al.*, 2018). Outro estudo realizado na Croácia, por sua vez, evidencia a percepção feminina de que vivenciam com seus companheiros as mesmas situações de violência que a mãe sofria (Rikić, 2017).

Esta reprodução das vivências violentas está relacionada com a internalização e identificação com modelos de referência, de forma que comportamentos e valores apreendidos quando crianças tendem a ser naturalizados e replicados na vida adulta (Colossi *et al.*, 2015; Paixão *et al.*, 2018). Nesse sentido, filhos que tiveram a violência como padrão de interação familiar e modelo de educação, costumam repetir o contexto violento quando conformam as suas próprias famílias, inclusive, no exercício da paternidade (Chan *et al.*, 2017; Rodrigues & Chalhub, 2014).

Nesse sentido, partindo-se do pressuposto de que, por meio da relação entre pai e filho(a) são transmitidos saberes, crenças e costumes e de que o padrão de paternidade exercido direciona o delineamento da personalidade, caráter e condutas dos sujeitos que se encontram em formação (Kettani *et al.*, 2017), questiona-se: Qual a percepção de homens em processo judicial por violência conjugal acerca da paternidade? Na tentativa de responder a essa indagação, adota-se como objetivo do estudo: Conhecer a percepção de homens em processo judicial por violência conjugal acerca da paternidade.

Metodologia

Trata-se de um estudo descritivo, de abordagem qualitativa, vinculado ao projeto matriz "Enfrentamento da violência conjugal no âmbito do Sistema Único de Saúde: Tecnologia social envolvendo mulheres, homens e profissionais da atenção básica", financiado pela "Enfrentamento da violência conjugal no âmbito do Sistema Único de Saúde: Tecnologia social envolvendo mulheres, homens e profissionais da atenção básica". Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal da Bahia, sob o parecer de número 2.639.224 (CAAE 88960217.6.0000.5531).

Participaram da pesquisa 09 homens que respondiam a processo judicial por violência conjugal na 1ª ou 2ª Varas de Justiça pela Paz em Casa de Salvador, Bahia, Brasil. A seleção dos participantes respeitou os seguintes critérios de inclusão: estar respondendo a processo judicial por violência conjugal nas referidas varas, ter filhos com ex-companheira, estar afastado dos filhos por conta da medida protetiva por, pelo menos, três meses e estar em condições psicoemocionais visivelmente estáveis para a realização da entrevista, avaliação essa feita pela equipe psicossocial das referidas varas. Foram excluídos homens que não compareceram às entrevistas após dois agendamentos consecutivos. Vale ressaltar que as medidas protetivas de urgência têm um prazo mínimo de 90 dias, podendo ser renovadas enquanto tramitar o processo judicial que tem uma média de tempo de um ano e meio (Conselho Nacional de Justiça, 2021).

O processo de aproximação com os participantes ocorreu a partir da inserção do pesquisador principal no Grupo Reflexivo de Homens (GRH), que orienta sobre atividades de reeducação de homens em processo judicial por violência doméstica e conjugal, preconizados no art. 35, Inciso V da Lei nº 11.340/06. Conforme recomendado no método qualitativo, a aproximação do pesquisador com os participantes da pesquisa possibilita um maior vínculo o que reverbera em maior aprofundamento em relação às entrevistas (Taquette & Minayo, 2015).

Ao final dos GRH, os participantes foram convidados, via telefônica, para integrarem a pesquisa, sendo esclarecidos sobre: objetivos do estudo; os riscos e benefícios, direito de participar ou não da pesquisa, bem como de desistir a qualquer momento; anonimato e confidencialidade das informações por meio de codificações alfanumérica (H1, H2, ... H9) das falas dos participantes. Além disso foram orientados quanto aos preceitos éticos contidos nas Resoluções nº 466/12 e nº 510/2016, ambas do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Após anuência, os participantes assinaram o do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

A coleta de dados ocorreu entre os meses de outubro e dezembro de 2019, em horário e local previamente escolhido pelos participantes por meio da entrevista semiestruturada. Para tal foi utilizado um instrumento que continha questões relacionadas aos aspectos sociodemográficos (idade, religião, raça/cor, escolaridade, renda familiar e seguinte questão norteadora: O que significa ser pai para você? Para assegurar a privacidade dos participantes, as entrevistas ocorreram em espaço reservado, tendo duração média de 40 minutos, sendo gravadas com ajuda de um gravador e transcrito em um editor de textos. Após essa etapa, foi realizada a validação das entrevistas pelos homens para, a partir disso serem submetidos a organização e análise dos dados. A pesquisa atendeu aos critérios de consolidação do *Consolidated criteria for reporting qualitative research* (COREQ).

Os dados foram sistematizados com base na análise de conteúdo temática categorial proposta por Franco (Franco, 2018), na qual orienta a organização do conteúdo da mensagem apreendida no texto, permitindo o surgimento de categorias pautadas nas etapas de leitura flutuante, exploração do material e categorização. Esta etapa ocorreu com o apoio do *software* NVIVO10, criado para favorecer a organização de dados qualitativos. Após essa etapa, surgiram três categorias que foram analisadas à luz de textos científicos que tratam da temática.

Resultados

Os nove participantes da pesquisa apresentavam idade entre 27 e 54 anos e, em sua maioria, se autodeclararam pardos (8), com nível superior (6), todos com alguma religião e possuíam renda familiar de dois a oito salários mínimos mensais.

O pai é o exemplo para o filho

Os participantes da pesquisa revelam que, em sua percepção, a figura paterna deve ensinar para seus filhos valores como a honestidade e o cumprimento das suas responsabilidades. Esse processo de ensinamento, segundo os homens, foi-lhes introjetado desde tenra idade, mesmo que de forma grosseira, por meio de conselhos e diálogo, sendo estes reproduzidos quando adultos e pais de família.

O pai deve ser uma pessoa honrada, cumprir seus compromissos, ser um exemplo para seus filhos. Meu pai sempre foi uma pessoa íntegra, honesta, responsável, [...] mesmo com o seu jeito rude, tentou ensinou esses valores para nós [...] hoje eu sou parecido com meu pai, quero ser um bom exemplo para meus filhos, tento colocá-los no caminho certo, ensinar as coisas boas e aconselhá-los (H.XX).

O pai representa a figura de respeito da casa, o exemplo a ser seguido. Meu pai sempre respeitou a nossa família, apesar de alguns desentendimentos, sempre teve consideração pela minha mãe [...] foi um exemplo de pai para mim[...] eu tento ser o espelho dele. Mesmo estando errado às vezes, tento ser o melhor possível na frente das minhas filhas e sempre pensar na minha família antes de tomar as decisões (H.XX).

O pai deve prover as necessidades do filho

Para os participantes da pesquisa a provisão das necessidades dos filhos é uma das funções exercidas pela figura paterna. Tal percepção foi construída na infância, quando

observavam que seu genitor não lhes deixava faltar alimentos e roupas, apesar de, em detrimento do trabalho, não ter tempo para dar atenção ao filho. Esse contexto fez com que, quando adultos, os homens cumprissem com suas obrigações financeiras para com o filho, todavia, sem lhes proporcionar a devida atenção.

O pai de família não deve deixar faltar nada para seus filhos [...] nunca faltou nada para mim e meus irmãos, mas justamente por trabalhar demais, ele nunca tinha tempo para brincar conosco [...] eu nunca deixei faltar alimentação e vestimenta para minha filha, mas sempre estava cansado e pouco tinha tempo para brincadeiras e diálogos com ela (H.XXX)

O pai é a pessoa responsável por não deixar o filho passar nenhum tipo de necessidade [...] meu pai nunca deixou faltar nada dentro de casa, mas ele achava que isso fosse suficiente e não nos dava muita atenção [...] Apesar de estar distante do meu filho, pago corretamente a pensão alimentícia e dou um jeito de prover tudo que ele precisa. (H.XXX)

O pai corrigi o filho

As narrativas masculinas revelam que em sua infância, os homens eram repreendidos de forma ríspida e até mesmo violenta pelo pai, quando estes tinham atitudes que desobedeciam às suas ordens. Essa vivência fez com que os entrevistados percebessem que a função paterna também é corrigir sua prole, sendo tal concepção reproduzida por eles, por meio de castigos e agressões físicas, quando os filhos fazem algo considerado errado.

O pai é aquele que deve corrigir o filho. Como eu era uma criança muito briguenta na escola, e meu pai sempre me castigava, era grosseiro e autoritário comigo, chegava a me bater [...] eu compreendo que essa atitude tinha a intenção de me fazer uma pessoa melhor, e essa é

a função do pai [...]. Se meus filhos fazem algo de errado eu tenho a obrigação de corrigir [...] coloco de castigo e bato para educá-los, minha função é essa (H.XX).

Uma das funções do pai é corrigir seu filho para que ele se torne um cidadão de bem, uma pessoa respeitosa [...]. Quando eu era criança apanhava muito do meu pai quando desobedecia às suas ordens [...] ficava muito chateado, mas hoje eu compreendo que ele tinha a melhor das intenções. Hoje faço o mesmo quando minhas filhas me desobedecem (H.XX).

Discussão

O discurso dos participantes revela que, na percepção masculina, a figura paterna deve adotar comportamentos honestos e se responsabilizar pelos seus compromissos, dando assim o exemplo para que seus filhos possam se espelhar. Essa concepção de paternidade é apontada em estudo chileno quando revela que os pais demonstram o exemplo a ser seguido para seus filhos por meio das interações que ocorrem entre ambos, o que facilita a aprendizagem de sua prole no que tange aos aspectos positivos da educação (Bórquez & Brante, 2017).

Esse contexto revela a importância da figura paterna no processo de formação da personalidade e construção de valores da criança para que esta(e) se torne um adulto respeitoso. A literatura nacional e internacional desponta a importância da interação entre pai e filho como um dos fatores para o desenvolvimento cognitivo e social, facilitando o processo de formação de personalidade da criança (Meuwissen & Englund, 2016; Ramires *et al.*, 2019). Os estudos revelam a importância de uma educação pautada em exemplos positivos, principalmente pelos pais, para a não reprodução da violência (Moyer *et al.*, 2018).

Apesar da importância da figura paterna na criação de sua prole, essa não é uma realidade de todas as crianças e adolescentes no Brasil e no Mundo. Estudo brasileiro realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revela que existem 11,6 milhões de

famílias uniparentais, ou seja, mães solteiras que criam seus filhos sem a presença do pai (Chen *et al.*, 2019; Melo & Marin, 2016). Esse contexto repercute em impactos no desenvolvimento dos filhos, reverberando em baixa autoestima, insegurança, dependência e relacionamentos sociais fragilizados (Alencar & Moraes, 2017; Jatinder, 2018). Para além desses impactos emocionais, são visíveis também os impactos financeiros em estudos nacionais e internacionais que revelam a dificuldade de mães solteiras sobre o sustento de seus filhos (Huerta Mata, 2019; Liang *et al.*, 2019).

O estudo mostrou que a percepção e vivência masculina sobre a paternidade guarda relação com à provisão dos filhos. Conforme os discursos esse elemento foi apreendido na infância, enquanto característica de ser pai e reproduzido com seus filhos. Estudos nacionais e internacionais respaldam tais achados à medida que revelam que à provisão familiar é historicamente construída para que os homens sejam economicamente ativos, responsáveis pelo sustento de sua prole, mantendo a hegemonia do modelo patriarcal (Broadway *et al.*, 2017; Kim *et al.*, 2019).

Nas narrativas, a percepção masculina enquanto homem provedor que dispende seu tempo com o trabalho, assegurando o provimento das necessidades de alimentação e vestimenta dos filhos, contrapõe-se à necessidade do convívio com os filhos e consequentemente os vínculos afetivos. Isso é apontado em estudo realizado no Brasil e Etiópia que revelam a compreensão masculina do exercício da paternidade, influenciado por estereótipos de gênero e, portanto, descrevendo modelos de ausência paterna no que tange à laços afetivos (Befekadu & Yitayal, 2020; Botton *et al.*, 2015). Essa percepção da paternidade, embora não seja a única existente em nossa sociedade, é a mais relatada nas pesquisas e muitas vezes, a mais reproduzida entre o público masculino.

Em contraponto, outro estudo nacional realizado com homens após o divórcio concebem a paternidade de maneira diferenciada da tradicional, com ajuda nas tarefas domésticas,

educação dos filhos e diálogo, para além do provimento familiar (Aunkofer *et al.*, 2019; Falcke & Isotton, 2014). Urge que homens descontruam a concepção do sustento dos filhos enquanto principal atribuição principal e se preocupem também com a educação, afetividade, vínculos e diálogos, colaborando para a ruptura de estereótipos de paternidade insensível e intocável, considerada como tóxica, já que esse modelo pode levar práticas violentas. À literatura aponta que o índice de violência é maior em indivíduos sem afeto e carinho, com uma educação familiar pautada em regras rígidas e rigorosas na figura do pai frio, intransigente, ríspido, bravo e por vezes hostis (Jewkes *et al.*, 2019).

Essa paternidade tóxica também esteve presente no discurso masculino quando evidenciam a correção das condutas de seus filhos por meio da utilização de punições violentas. Essa compreensão de que o ser pai envolve a atribuição social de castigar física e psicologicamente as crianças se relaciona à cultura patriarcal ainda vigente em nossa sociedade, a qual considera a figura masculina como detentora de autoridade absoluta dentro de casa (Moreno-Roldán *et al.*, 2017).

As narrativas demonstram ainda que as punições paternas são percebidas como um método legítimo para educar diante da indisciplina dos filhos, representando uma forma de cuidado. Em consonância com nosso estudo, pesquisa realizada na Índia aponta que as práticas educativas pautadas na agressividade vivenciadas na infância também foram consideradas justas e necessárias pelos participantes (Sahithya *et al.*, 2019).

Esta percepção de que a correção violenta é algo inerente à paternidade contribuiu para que a mesma fosse naturalizada e reproduzida na educação dos próprios filhos, dando continuidade a esse ciclo. É válido destacar, contudo, que, independentemente da intenção em contribuir positivamente para a formação dos filhos, a utilização de métodos violentos pelos pais pode desencadear uma série de prejuízos para a vida e saúde das crianças e adolescentes, envolvendo, além do adoecimento físico e mental, dificuldades de ajustamento e conduta e a

própria agressividade, fatores que direcionam para a manutenção dos abusos ao longo das gerações.

Considerações Finais

O estudo mostrou que a percepção e vivência masculina sobre a paternidade guarda relação com o exemplo dado aos filhos, expresso por comportamentos honestos e responsabilização dos compromissos. Além disso, as narrativas desvelam a paternidade apreendida e reproduzida hegemonicamente, marcada pela figura do pai provedor de alimentos e roupas, todavia, sem tempo para vínculos afetivos com sua prole. Para além disso, o discurso masculino evidenciou que paternidade está atrelada à função de corrigir os filhos, mesmo que utilizando castigos físicos, sendo esse método compreendido como uma forma de educar representando uma forma de cuidado.

Esse contexto revela a necessidade da ressignificação da paternidade de modo a influenciar positivamente na educação dos filhos, reproduzindo nas relações paternas um modelo de pai pautado na afetividade e amor e em relações equitativas entre homens e mulheres, transformando as gerações de pais.

Esse estudo se limita por trazer à percepção de homens que estão em processo judicial por violência, sendo necessário estudos comparativos com homens que não tenham envolvimento com situações de violência.

AGRADECIMENTOS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (Fapesb)

REFERÊNCIAS

Alencar, M. L. De, & Moraes, R. C. P. de. (2017). O impacto da figura paterna no

- desenvolvimento do indivíduo. *Psicologia Saberes e Práticas*, *1*(1), 54–61. https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/acbs/article/view/10066
- Aunkofer, S., Wimbauer, C., Neumann, B., Meuser, M., & Sabisch, K. (2019). Väter in Elternzeit. Deutungen, Aushandlungen und Bewertungen von Familien- und Erwerbsarbeit im Paar. *Berliner Journal Für Soziologie*, 29(1–2), 93–125. https://doi.org/10.1007/s11609-019-00391-5
- Befekadu, A., & Yitayal, M. (2020). Knowledge and practice of health extension workers on drug provision for childhood illness in west Gojjam, Amhara, Northwest Ethiopia. *BMC Public Health*, 20(1), 496. https://doi.org/10.1186/s12889-020-08602-y
- Bórquez, J., & Brante, A. (2017). Paternity Outcomes in the Freshwater Gastropod, Chilina dombeiana in the Biobío River, Chile. *PLOS ONE*, *12*(1), e0169574. https://doi.org/10.1371/journal.pone.0169574
- Botton, A., Cúnico, S. D., Barcinski, M., & Strey, M. N. (2015). Os Papéis Parentais nas Famílias: Analisando Aspectos Transgeracionais e de Gênero. *Pensando Familias*, *19*(2), 43–56. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2015000200005&lng=pt&nrm=iso
- Broadway, B., Kalb, G., Kuehnle, D., & Maeder, M. (2017). Paid Parental Leave and Child Health in Australia. *Economic Record*, 93(301), 214–237. https://doi.org/10.1111/1475-4932.12311
- Chan, K. L., Emery, C. R., Fulu, E., Tolman, R. M., & Ip, P. (2017). Association Among Father Involvement, Partner Violence, and Paternal Health: UN Multi-Country Cross-Sectional Study on Men and Violence. *American Journal of Preventive Medicine*, *52*(5), 671–679. https://doi.org/10.1016/j.amepre.2016.12.017
- Chen, I., Zhang, H., Wei, B., & Guo, Z. (2019). The model of children's social adjustment under the gender-roles absence in single-parent families. *International Journal of*

- Psychology, 54(3), 316–324. https://doi.org/10.1002/ijop.12477
- Colossi, P. M., Marasca, A. R., & Falcke, D. (2015). De Geração em Geração: A Violência Conjugal e as Experiências na Família de Origem. *Psico*, *46*(4), 493. https://doi.org/10.15448/1980-8623.2015.4.20979
- Conselho Nacional de Justiça. (2021). *Monitoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. CNJ.

 https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_l%5Cpainelcnj.qvw
 &host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shVDResumo
- Falcke, D., & Isotton, R. (2014). Paternidade em Famílias Pós-divórcio cujo Pai detém a Guarda Unilateral dos Filhos. *Revista Subjetividades*, 14(3), 486–498. https://doi.org/10.5020/23590777.14.3.486-498
- Franco, M. L. P. B. (2018). Análise de Conteúdo (5ª ed). Autores Associados.
- Huerta Mata, R. M. (2019). Las jóvenes madres solteras universitarias: Apoyo en el cuidado de los(as) hijos(as). *Cultura de Los Cuidados Revista de Enfermería y Humanidades*, 23(54), 217. https://doi.org/10.14198/cuid.2018.54.19
- Jatinder, K. (2018). The effect of parental deprivation on the adjustment of children in mid Punjab. *Indian Journal of Scientific Research*, 9(1), 51–55.

 https://www.indianjournals.com/ijor.aspx?target=ijor:ijsr1&volume=9&issue=1&article=010
- Jewkes, R., Corboz, J., & Gibbs, A. (2019). Violence against Afghan women by husbands, mothers-in-law and siblings-in-law/siblings: Risk markers and health consequences in an analysis of the baseline of a randomised controlled trial. *PLOS ONE*, *14*(2), e0211361. https://doi.org/10.1371/journal.pone.0211361
- Kettani, M., Zaouche-Gaudron, C., Lacharité, C., Dubeau, D., & Clément, M.-È. (2017). Expérience paternelle et problèmes intériorisés de jeunes enfants en situation de

- précarité : le point de vue des pères. *Enfances, Familles, Générations*, 26. https://doi.org/10.7202/1041064ar
- Kim, J.-H., Oh, S. S., Bae, S. W., Park, E.-C., & Jang, S.-I. (2019). Gender Discrimination in the Workplace: Effects on Pregnancy Planning and Childbirth among South Korean Women. *International Journal of Environmental Research and Public Health*, 16(15), 2672. https://doi.org/10.3390/ijerph16152672
- Liang, L. A., Berger, U., & Brand, C. (2019). Psychosocial factors associated with symptoms of depression, anxiety and stress among single mothers with young children: A population-based study. *Journal of Affective Disorders*, 242, 255–264. https://doi.org/10.1016/j.jad.2018.08.013
- Lírio, J. G. dos S., Gomes, N. P., Paixão, G. P. do N., Pereira, Á., Magalhães, J. R. F., Cruz,
 M. A. da, & Sousa, A. R. de. (2018). Abuso intrafamiliar na infância de homens em
 processo criminal por violência conjugal. *Acta Paulista de Enfermagem*, 31(4), 423–429.
 https://doi.org/10.1590/1982-0194201800059
- Melo, S., & Marin, A. (2016). Influência das composições familiares monoparentais no desenvolvimento da criança: revisão de literatura. *Revista Da SPAGESP*, *17*(1), 04–13. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702016000100002
- Meuwissen, A. S., & Englund, M. M. (2016). Executive function in at-risk children:

 Importance of father-figure support and mother parenting. *Journal of Applied*Developmental Psychology, 44, 72–80. https://doi.org/10.1016/j.appdev.2016.04.002
- Moreno-Roldán, M. R., Agudelo-Bedoya, M. E., & Alzate-Pulgarín, V. (2017). Voces a escuchar en el cuidado: ¿qué dicen los niños y las niñas? *RLCSNJ; Vol. 16 Núm. 1:**Enero Junio de 2018. http://revistaumanizales.cinde.org.co/rlcsnj/index.php/Revista-Latinoamericana/article/view/3099
- Moyer, D. N., Page, A. R., McMakin, D. Q., Murrell, A. R., Lester, E. G., & Walker, H. A.

- (2018). The Impact of Acceptance and Commitment Therapy on Positive Parenting Strategies Among Parents Who Have Experienced Relationship Violence. *Journal of Family Violence*, 33(4), 269–279. https://doi.org/10.1007/s10896-018-9956-5
- Paixão, G. P. do N., Pereira, A., Gomes, N. P., Sousa, A. R. de, Estrela, F. M., Silva Filho, U.
 R. P. da, & Araújo, I. B. de. (2018). Naturalization, reciprocity and marks of marital violence: male defendants' perceptions. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 71(1), 178–184. https://doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0475
- Piccinini, M. L. V. C. N. B. L. B. G. S. D. A. B. M. A. C. C. A. (2014). Paternidade no Brasil: revisão sistemática de artigos empíricos. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 66(2), 36–52. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672014000200004&lng=pt
- Ramires, V. R. R., Carvalho, C., Gastaud, M. B., Oliveira, L. R. F. de, & Godinho, L. B. R. (2019). Mudanças na psicoterapia psicodinâmica de crianças na visão de pais e mães. *Avances En Psicología Latinoamericana*, *37*(1), 29. https://doi.org/10.12804/revistas.urosario.edu.co/apl/a.5458
- Rikić, J. (2017). Transgenerational Transmission of Violence among Parents of Preschool Children in Croatia. *Acta Clinica Croatica*. https://doi.org/10.20471/acc.2017.56.03.15
- Rodrigues, L. S., & Chalhub, A. A. (2014). Contextos Familiares Violentos: Da Vivência de Filho à Experiência de Pai. *Pensando Famílias*, 18(2), 77–92. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2014000200007
- Sahithya, B. R., Manohari, S. M., & Vijaya, R. (2019). Parenting styles and its impact on children a cross cultural review with a focus on India. *Mental Health, Religion & Culture*, 22(4), 357–383. https://doi.org/10.1080/13674676.2019.1594178
- Taquette, S. R., & Minayo, M. C. de S. (2015). Características de estudos qualitativos

conduzidos por médicos: revisão da literatura. *Ciência & Saúde Coletiva*, 20(8), 2423–2430. https://doi.org/10.1590/1413-81232015208.18912014

4.2 ARTIGO 2

Implicações do afastamento pai-filho(a) em decorrência de medida protetiva por violência conjugal

Resumo

Objetivo: desvelar as implicações para os homens do afastamento pai-filho(a) em decorrência de medida protetiva por violência conjugal. Método: estudo descritivo exploratório, abordagem qualitativa, vinculado a um projeto financiado. Foi desenvolvido com nove homens que respondiam a processo judicial por violência conjugal. A pesquisa aprovada pelo comitê de Ética ocorreu por meio da entrevista semiestruturada. O conteúdo foi gravado e transcrito, em seguida, submetido à validação pelos homens e sistematizados com base nos passos preconizados pela análise de conteúdo temática categorial. Resultados: O estudo revela que o afastamento pai-filho em decorrência da medida protetiva de urgência suscita no rompimento do vínculo paterno, fomentando o desenvolvimento de problemas psicoemocionais, como ansiedade, depressão e ideação suicida, muitas vezes somatizados e expressos desde cefaleia até condições que necessitam de cuidados hospitalares. Considerações: o estudo alerta para a necessidade de que a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Homens contemple uma gestão que priorize ações preventivas deste tipo de violência, sobretudo no que se refere a obrigatoriedade de participação em programas de reeducação e de acompanhamento psicossocial.

Descritores: Saúde do Homem; Violência por Parceiro Íntimo; Gênero; Masculinidade.

INTRODUÇÃO

Os estereótipos de gênero, que naturalizam práticas ancoradas em crenças e valores do que é ser masculino, contribuem para que o homem cuide menos de si e se exponha às situações de risco, a exemplo da violência. Embora comumente relacionada à vitimização da população feminina, a violência praticada contra as mulheres traz danos aos homens, a exemplo do afastamento pai-filhos(as), podendo este consistir enquanto importante elemento no processo de ressignificação dos homens acerca da relação conjugal.

Ancorado na construção social de mulher e homem, historicamente é esperado um comportamento diferente entre os gêneros. Na compreensão de Bourdieu1, cada gênero

constitui-se enquanto corpo socialmente diferenciado do gênero oposto¹, não estando relacionado ao biológico. Assim sendo, da mulher é esperado que seja sensível, frágil e dócil² do ser homem projeta-se que seja forte, assertivo, viril, corajoso e que prove constantemente sua masculinidade por meio de comportamentos agressivos ou de risco³. Esses atributos e características, tendem a ser percebidos como naturais e permeiam todo o processo de formação da identidade feminina e masculina.

Em que pese a priori os construtos do ser homem remeterem à noção de superioridade, cabe refletir acerca dos impactos destes para a saúde e vida de homens, quando, por exemplo, estabelecem e aprisionam um masculino que não podem expressar suas emoções e sentimentos, pois não se é permitida demonstração de fraqueza⁴ desestabilizam frente ao desemprego, visto que precisam manter o papel de provedor e chefe de família⁵ não sabem lidar com a decisão feminina de pôr fim no relacionamento, pois são eles quem decidem, quem detém o poder sobre a mulher. Segundo a OPAS⁶, a população masculina tem apresentado tendência à mortalidade prematura, estando esta correlacionada a padrões comportamentais, como a falta de busca por atendimento médico e psicológico e tendência à violência.

Nesse ínterim, destaca-se a violência contra a mulher, fenômeno de alta magnitude e complexidade. No que tange aos dados, em todo o mundo, cerca de um terço das mulheres vivenciam a violência conjugal⁷ e no Brasil, a cada ano, são notificados mais de 1,3 milhão de casos de agressão contra as mulheres cometidas pelos parceiros ou ex-parceiros íntimos⁸ e 4.519 mulheres foram assassinadas⁹. Esses números refletem a realidade de desigualdade estrutural a que as mulheres estão submetidas e que as colocam constantemente em risco de serem agredidas e até mesmo assassinadas por homens.

Embora majoritariamente praticada por homens, a violência conjugal, inserida na violência contra as mulheres, também se constitui enquanto evento danoso para os homens. Pesquisa brasileira aponta que esse agravo, sobretudo, a experiência do cárcere, pode desencadear o adoecimento físico e psicológico dos homens, além de suscitar o estigma social, dificuldades financeiras e a desagregação familiar pelo afastamento dos filhos¹⁰. O distanciamento entre pai e filho(a) se dá muitas vezes em consequência de medida protetiva, que determina o afastamento do homem em prol da segurança da ofendida, podendo incluir restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores^{11,12} e consequentemente dificultando/ impossibilitando, o exercício da paternidade.

Salienta-se que a paternidade é experimentada na relação pai-filho(a) a partir do vínculo afetivo entre ambos, o qual deve permanecer mesmo após uma dissolução marita¹³. Estudo que aponta a importância da figura do pai no desenvolvimento da criança sinaliza para o aspecto

transgeracional da ausência paterna e seus prejuízos, como dificuldades de estabelecer vínculos e baixa autoestima e confiança em si mesma¹⁴. A relação com a figura paterna relaciona-se ainda à descoberta dos recursos psíquicos e emocionais, como tomada de decisões assertivas e construção do conceito de limites¹⁵. No âmbito internacional, pesquisa norte-americana corrobora que a ausência paterna ou não/pouca participação do pai guarda relação com comportamentos antissociais¹⁶ e investigação realizada no Reino Unido com 192 pais mostra o impacto da interação pai-filho para o desenvolvimento cognitivo da criança¹⁷. Sinaliza-se, pois, que a relação pai-filho, desde que não tóxico, é de suma importância para o desenvolvimento infantil.

Considerado a importância do exercício da paternidade e paradoxalmente o direito à proteção feminina no contexto de violência conjugal, que pode resultar em medida protetiva e consequente afastamento pai-filho(a), o estudo objetivou: desvelar as implicações para os homens do afastamento pai-filho(a) em decorrência de medida protetiva por violência conjugal.

METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo exploratório, de abordagem qualitativa, vinculado ao projeto matriz "Enfrentamento da violência conjugal no âmbito do Sistema Único de Saúde: Tecnologia social envolvendo mulheres, homens e profissionais da atenção básica", sob financiamento da Fundação de Amparo à pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB).

O estudo foi desenvolvido com nove homens que, na vigência da pesquisa, respondiam a processo judicial por violência conjugal nas 1ª e 2ª Varas de Justiça pela Paz em Casa de Salvador, Bahia, Brasil. A seleção dos participantes respeitou os critérios de inclusão: estar respondendo a processo judicial por violência conjugal nas referidas varas; ter filhos com excompanheira que esteja sob medida protetiva; estar em condições psicoemocionais estáveis para a realização da entrevista. Foram excluídos, homens que não compareceram às entrevistas após dois agendamentos consecutivos.

O processo de aproximação com os participantes ocorreu a partir da inserção da pesquisadora principal no Grupo Reflexivo Homens (GRH). Vale salientar que a participação masculina no GRH se dá por determinação judicial, com vistas ao cumprimento do que é preconizado no art. 35, Inciso V da Lei nº 11.340/06.

Após o término do GRH, os homens foram contactados por via telefônica e convidados a fazer parte do estudo, sendo esclarecidos acerca dos objetivos; direito de participar ou não da pesquisa, bem como de desistir a qualquer momento; anonimato e confidencialidade das

informações. Após anuência, houve o agendamento prévio das entrevistas que ocorreram somente após a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Para maior preservação de suas identidades utilizou-se a codificação alfanumérica (H1,...H9); além de outros preceitos éticos contidos nas Resoluções nº 466/12 e nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Vale salientar que a pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal da Bahia.

A coleta de dados ocorreu entre outubro e dezembro de 2019, por meio da entrevista semiestruturada utilizando um roteiro para coleta que continha questões relacionadas aos aspectos sociodemográficos (idade, religião, raça/cor, escolaridade, renda familiar) e responderam à questão norteadora: Quais as implicações do afastamento de seus filhos em decorrência da medida protetiva por violência conjugal? As entrevistas duraram cerca de 40 minutos e foram realizadas em espaços reservados. O conteúdo da entrevista foi gravado e transcrito, em seguida, submetido à validação pelos homens que participaram da pesquisa para, então, serem submetidos aos procedimentos de organização e análise dos dados. A pesquisa atendeu aos critérios de consolidação do *Consolidated criteria for reporting qualitative research* (COREQ).

Os dados foram sistematizados com base na análise de conteúdo temática categorial proposta por Franco, na qual orienta a organização do conteúdo da mensagem apreendida no texto, permitindo o surgimento de categorias. Assim, após a leitura flutuante, exploração do material e a categorização dos dados foi possível a organização do conteúdo. A viabilização desta etapa foi possibilitada pela utilização do software NVIVO10, que favoreceu a organização de dados qualitativos e a emersão das categorias temáticas.

RESULTADOS

O estudo contou com a colaboração de nove homens, na faixa etária de 27 a 54 anos, os quais possuíam renda familiar mensal de dois a oito salários mínimos, autodeclarados negros (8) e com nível superior (6). O estudo revela que o afastamento parental reverbera em implicações para os homens, a saber:

Rompimento do vínculo paterno

O discurso dos homens revela que o afastamento dos filhos, por conta da medida protetiva, levou ao distanciamento não apenas físico como também de ordem inter-relacional, uma vez que não era permitido contato, mesmo visual ou telefônico. Essa situação traz prejuízos na

qualidade da relação entre pai e filho, comprometendo o exercício da paternidade, fragilizando o vínculo afetivo e interferindo na autoridade parental, conforme ilustram as falas a seguir:

Por conta da medida protetiva de urgência, eu fui afastado do meu filho de forma rápida. Não posso vê-lo porque tenho que manter 500 metros de distância dele e da minha ex esposa [...] meu filho não quer mais me ver e nem falar comigo ao telefone. Outro dia o encontrei no shopping e, quando ele me viu, me ignorou. Acho que não existe mais amor de filho para pai. Faz mais de um ano que não consigo me aproximar dele, dar um abraço, brincar. [...] Apesar das minhas brigas com ela (mãe), eu nunca fui um mau pai, por isso não merecia ser afastado dele dessa forma (H.10).

Depois que fui obrigado a me afastar do meu filho por conta da medida protetiva, as coisas mudaram muito. Hoje ele não me obedece como antes. [...] quando ele faz algo de errado, que eu vou chamar a atenção, ele me ignora e não me obedece. Também percebo que ele não sente mais vontade de me ver, de falar comigo, de me abraçar. (H.3).

Sofrimento mental

Outro aspecto emergido do discurso dos homens enquanto implicação do afastamento paifilho(a) foi o sofrimento mental. Este foi evidenciado pelos sentimentos de inutilidade, vazio existencial, baixa autoestima, além de sinais como perda da volição no desenvolvimento de atividades laborais e choro constante. Diante disto, os homens passaram a apresentar quadros mistos de ansiedade e depressão, chegando inclusive a apresentar ideação suicida.

Nos primeiros meses de afastamento, eu sentia um vazio enorme, me sentia inútil por não conseguir ser o pai que eu deveria ser para meu filho. Chorava constantemente e perdi a vontade de trabalhar. [...] minha autoestima ficou baixa, fiquei depressivo (H8).

Eu fico muito chateado por não poder ver meu filho. Isso me dá uma sensação de raiva e tristeza constante. Tem dias que eu fico muito ansioso; outros, me sinto muito triste e passo o dia todo chorando. Já pensei até em tirar minha vida (H6).

Adoecimento físico

A narrativa masculina revela que o distanciamento dos filhos provoca condições que debilitam a saúde dos homens, como insônia, cefaleia, problemas gastrintestinais, perda de apetite e hipertensão. Destarte, esta situação impactou negativamente na integridade física dos homens, levando-os até mesmo a necessidade de internação hospitalar.

Estar passando por todo o processo criminal é muito ruim, mas estar distante do meu filho é o pior de tudo! [...] eu perdi o apetite e emagreci bastante. Tinha dores intensas de cabeça e problemas de estômago (H5).

[...] a saudade do meu filho era tão grande que eu não conseguia dormir direito. [...] eu perdi a vontade de comer, minha pressão vivia alterada, fiquei bastante debilitado, cheguei a ser internado por três dias. Não sou mais o mesmo homem de antes! (H7)

DISCUSSÃO

O estudo mostrou que uma das implicações para o homem do afastamento pai-filho decorrente de medida protetiva é o rompimento do vínculo. Este é o elo que sustenta as relações familiares e, quando se trata do binômio pai-filho, começa a ser construído a partir do envolvimento do homem na gravidez e no parto¹⁸. Esta ligação relacional é expressa por meio do cuidado recíproco, bem como do contato físico, emocional e afetivo¹⁹. Pode-se inferir, portanto, que o vínculo se constitui mediante investimento em um relacionamento que se fortalece por meio do contato físico e emocional entre os envolvidos.

Se por um lado o vínculo familiar se constitui como de suma importância para a relação parental, sua ausência vem gerando malefícios. Um destes prejuízos revelados nas falas dos homens participantes desse estudo se refere à perda da afetividade do filho com relação ao pai. Esta mesma realidade é reafirmada em estudo realizado em Minas Gerais, a partir de oficinas sobre parentalidade, o qual revelou que a conduta e comportamento dos genitores envolvidos em processo judicial provoca conflitos e ruptura no vínculo afetivo entre pai-filho²⁰.

Além disso, outro malefício decorrente da ausência ou quebra do vínculo pai-filho percebido a partir do estudo é a perda da relação de obediência e respeito. Esta situação pode estar atrelada ao fato de que filhos de pais em processo judicial por violência podem não reconhecer que a figura paterna pode ser representada pelas funções de cuidado e afetividade²¹.

Mediante essa situação é possível que haja nos homens a sensação de perda da identidade de pai, visto que houve uma descontinuidade na sua posição de autoridade frente aos filhos. Culturalmente a figura paterna representa a função de autoridade, responsável pela internalização das leis, normas morais e valores sociais²². Esta representação social guarda relação com o modelo de masculinidade hegemônica que é expressado pela maioria dos homens. Esse adota a premissa de que o poder é intrínseco ao masculino e deve ser protegido e

buscado, sendo a sua autoridade suprema na relação familiar²³. Portanto, é possível afirmar que essa situação traz ao homem um sentimento de desvalorização.

Outra implicação do afastamento pai-filho devido medida protetiva remete ao sofrimento mental que, dentre outras situações, pode estar relacionado ao rompimento do vínculo. Tal sofrimento masculino é expresso a partir de sinais e sintomas, como choro constante, baixa autoestima e sentimento de inutilidade manifestações clínicas sugestivas de Transtorno Mental Comum (TMC), que inclui depressão e ansiedade²⁴. Pesquisadores e a Associação Brasileira de Psiquiatria apontam para existência de uma correlação entre depressão e suicídio, sendo a ideação suicida apontada como um sintoma da depressão^{25,26}. Desta forma, fica evidenciado que o sofrimento mental vivenciado por estes homens pode desencadear processos mais graves, como o comportamento suicida.

Para além do sofrimento mental, o estudo desvelou ainda, como implicação do afastamento pai-filho, o sofrimento no corpo físico, expressos por meio de sinais clínicos referidos pelos homens participantes desta pesquisa: insônia, cefaleia e problemas gastrointestinais. O adoecimento físico pode, portanto, vir a ser manifestação psicossomática dos sentimentos negativos, conforme assinala estudo realizado com homens que experenciaram prisão em decorrência de violência conjugal e somatizaram a experiencia vivida por meio de sinais e sintomas como inapetência, problemas gastrointestinais, hipertensão e cefaleia10. Pesquisadores internacionais reforçam o adoecimento psicossomático, com desencadeamento de sintomatologia variada: insônia, perda de apetite e hipertensão além se sinais de ansiedade e depressão²⁷.

Diante esse cenário de adoecimento físico e mental dos homens, que gera custos sobre a produtividade econômica do país além de modificar a dinâmica familiar e trazer sofrimento, faz-se necessário uma gestão para o cuidado à saúde masculina que contemple às questões de violência doméstica. Considerando que tal adoecimento tem como causa as relações conjugais conflituosas, esse cuidado deverá entender o sujeito em seu contexto biopsicossocial, abarcando não somente o corpo físico, mas em todas as suas nuances²⁸.

Nesse contexto, importante mencionar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Homens, criada no Brasil em 2009 que apresenta como um de seus eixos temáticos "Paternidade e Cuidado", entendendo que este aspecto, pautado no paradigma da paternidade cuidadora, é de suma importância para ações de incentivo a ser pai, a formação de vínculos familiares saudáveis, o incentivo ao autocuidado e o cuidado de outrem²⁹. Cabe salientar que esse eixo elenca atividades a serem desenvolvidas no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), nível de atenção ordenada pela visão do sujeito em sua singularidade dentro de seu

contexto social³⁰, podendo qualificar as ações voltadas para a atenção integral aos homens, proposta que já vem sendo utilizada no Sistema Único de Saúde para que o cuidado seja holístico, efetivo e humanizado trazendo melhores resultados ao paciente³¹.

Além do setor saúde, tais ações podem ser ofertadas em outras esferas da atenção, conforme rege artigo 8 da Lei Maria da Penha, a saber: áreas de segurança pública, assistência social, educação, trabalho e habitação³². Nesse sentido, urge maior articulação intersetorial para o desenvolvimento de ações para prevenção da violência doméstica. Experiências exitosas voltadas ao setor saúde e educação relevam que atividades de educação e saúde com a promoção da cultura de paz, realizadas no Programa Saúde na Escola (PSE) com jovens e no programa Sábado do Homem com homens adultos, evidenciaram que esse tipo de intervenção tem impactos positivos no contexto familiar^{33,34}.

Em se tratando das situações de violência doméstica, para além das práticas coercitivas, as ações de caráter educativo também se mostram relevantes. Neste sentido, a Lei Maria da Penha, preconiza em seu artigo 22 o comparecimento de forma obrigatória do homem a programas de recuperação e reeducação bem como a serviços de assistência psicossocial³². Aliado a isso, em seu artigo 30 prevê que os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, ofereça serviços de reeducação de gênero, orientação, encaminhamento e prevenção para autores de violência³².

Estudo nacional desenvolvido com 44 homens em processo judicial que participaram de grupo reflexivo demonstrou que, na percepção destes, a participação em espaços de reflexão e discussão sobre relações familiares na perspectiva de gênero possibilita enxergar suas atitudes violentas e formular estratégias para uma vida conjugal harmoniosa³⁵. Infere-se, pois, que espaços que sensibilizem homens quanto às consequências da violência conjugal são essenciais para o processo de transformação das relações conjugais e parentais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo revela que o afastamento pai-filho em decorrência da medida protetiva de urgência suscita no rompimento do vínculo paterno, fomentando o desenvolvimento de problemas psicoemocionais, como ansiedade, depressão e ideação suicida, muitas vezes somatizados e expressos desde cefaleia até condições que necessitam de cuidados hospitalares. Tais situações, que comprometem o exercício da paternidade, viola também o direito de crianças e adolescentes ao convívio com a figura paterna, que deve ser pautada na afetividade e harmonia.

Diante às claras implicações da violência doméstica contra a mulher para a vida e saúde dos homens, o estudo alerta para a necessidade de que a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Homens contemple uma gestão que priorize ações preventivas deste tipo de violência. Embora limite-se por não se lançar para a apreensão da relação pai-filho anterior ao processo jurídico por violência conjugal e de saúde desses homens tampouco para desvelar os impactos desse afastamento para a vida das crianças, o estudo oferece subsídios para se repensar acerca das interações conjugais e suas implicações. Assim sendo, urge a necessidade de espaços de reflexão voltados para ressignificação do ser homem e de sua função social e afetiva na relação como as mulheres e filhos(as).

REFERÊNCIAS

- 1. Bourdieu PF. A dominação masculina. 11a. Rio de janeiro: Bertrand Brasil; 2012. 162 p.
- 2. Justino YAC, Cotonhoto LA, Nascimento CRR. A perspectiva de mães a respeito das relações parentais diante de um contexto de violência doméstica contra mulher. Pesqui e Práticas Psicossociais [Internet]. 2017 [cited 2021 Aug 4];12(3):1–20. Available from: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082017000300004&lng=pt&tlng=pt
- 3. Saldanha JHS, Lima MAG de, Neves R da F, Iriart JAB. Construção e desconstrução das identidades masculinas entre trabalhadores metalúrgicos acometidos de LER/DORT. Cad Saude Publica [Internet]. 2018 May 10 [cited 2020 Apr 22];34(5). Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2018000505003&lng=pt&tlng=pt
- 4. Martins ERC, Medeiros A da S, Oliveira KL de Fassarella LG, Moraes PC de Spíndola T. Vulnerabilidade de homens jovens e suas necessidades de saúde. Esc. Anna Nery [Internet]. 2020[cited 2020 Apr 22]; 24(1). Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452020000100221&tlng=pt
- 5. Nogueira CG de M, Miranda MHG de. A (re)produção das masculinidades hegemônicas: homens, famílias populares e violações dos direitos humanos. Rev Interritórios [Internet]. 2017 [cited 2021 Aug 4];3(5). Available from: https://periodicos.ufpe.br/revistas/interritorios/article/view/234444
- 6. Organização Pan-Americana da Saúde. Editorial: a importância de abordar a masculinidade e a saúde dos homens para avançar rumo à saúde universal e à igualdade de gênero [Internet]. Organização Pan-Americana da Saúde, 2019 [cited 2021 Aug 4]. Available

from: https://www3.paho.org/pt/noticias/25-2-2019-editorial-importancia-abordar-masculinidade-e-saude-dos-homens-para-avancar-rumo

- 7.]. Organização Pan-Americana da Saúde. Violência contra as mulheres [Internet]. Organização Pan-Americana da Saúde, 2017 [cited 2021 Aug 4]. Available from: https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women
- 8. Cerqueira D, Moura R, Pasinat W. Participação no Mercado de Trabalho e Violência Doméstica contra as Mulheres no Brasil [Internet]. Rio de Janeiro: Instituto de Ciências Aplicadas IPEA; 2019 [cited 2020 Apr 30]. Available from: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2501.pdf
- 9. Cerqueira D, Bueno S. Atlas da Violência 2020 [Internet]. Brasília; 2020 [cited 2021 Aug 4]. Available from: https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/24/atlas-da-violencia-2020
- 10. Sousa AR de, Pereira Á, Paixão GP do N, Pereira NG, Campos LM, Couto TM. Repercussions of imprisonment for conjugal violence: discourses of men. Rev Lat Am Enfermagem [Internet]. 2016;24:e2847. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692016000100440&lng=en&tlng=en
- 11. Bandeira LM. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. Soc e Estado. 2014 Aug;29(2):449–69.
- 12. Testoni I, Branciforti G, Zamperini A, Zuliani L, Nava FA. Prisoners' ambivalent sexism and domestic violence: a narrative study. Int J Prison Health [Internet]. 2019 Aug 7:332–48. Available from: https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/IJPH-09-2018-0046/full/html
- 13. Cúnico SD, Arpini DM. Significados de paternidade em famílias monoparentais femininas. Rev Psicol em Pesqui [Internet]. 2016 Dec 21;10(2). Available from: https://psicologiaempesquisa.ufjf.emnuvens.com.br/psicologiaempesquisa/article/view/58
- 14. Alencar ML De, Moraes RCP de. O impacto da figura paterna no desenvolvimento do indivíduo. Psicol Saberes e Práticas [Internet]. 2017 Jun 6 [cited 2021 Jul 29];1(1):54–61. Available from: https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/acbs/article/view/10066
- 15. Costa DGR, Oliveira VH de. A importância da função paterna psicanalítica no desenvolvimento infantil. Psicol Saberes Práticas, [Internet]. 2018 [cited 2021 Aug 4];2(1):46–52. Available from: https://www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/psicologiasaberes&praticas/sumario/64/16012019151553.pdf
- 16. Pfiffner LJ, McBurnett K, Rathouz PJ. Father absence and familial antisocial characteristics. J Abnorm Child Psychol [Internet]. 2001 [cited 2021 Aug 4];29(5):357–67. Available from: https://link.springer.com/article/10.1023/A:1010421301435

- 17. Sethna V, Perry E, Domoney J, Iles J, Psychogiou L, Rowbotham NEL, *et al.* Father-Child Interactions At 3 Months And 24 Months: Contributions To Children's Cognitive Development At 24 Months. Infant Ment Health J [Internet]. 2017 May;38(3):378–90. Available from: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/imhj.21642
- 18. Matos MG de, Magalhães AS, Féres-Carneiro T, Machado RN. Construindo o Vínculo Pai-Bebê: A Experiência dos Pais. Psico-USF [Internet]. 2017 May;22(2):261–71. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-82712017000200261&lng=pt&tlng=pt
- 19. Soares NC, Bernardino MPL, Zani AV. Insertion of the father in the care of the hospitalized preterm infant: perception of the multiprofessional team. Rev Paul Pediatr [Internet]. 2019 Sep;37(3):283–90. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-05822019000300283&tlng=en
- 20. Silva LM da, Aragão A de S, Silva LCC de M, Julião CH, Lavor MDD de, Chagas LM de O, *et al.* Oficinas de Parentalidade. Participação [Internet]. 2015 Oct 8 [cited 2021 Aug 4];0(27):18–26. Available from: https://periodicos.unb.br/index.php/participacao/article/view/22259
- 21. Bernardi D. Paternidade e cuidado: "novos conceitos", velhos discursos. Psicol Rev [Internet]. 2017 Aug 3;26(1):59. Available from: https://revistas.pucsp.br/index.php/psicorevista/article/view/28743
- 22. Pombo M. Crisis of patriarchy and paternal function: A current debate in psychoanalysis. Psicol Clin [Internet]. 2018 Sep 1 [cited 2021 Aug 4];30(3):447–70. Available from: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652018000300004&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt
- 23. Connell RW, Messerschmidt JW. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. Rev Estud Fem [Internet]. 2013 Apr;21(1):241–82. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2013000100014&lng=pt&tlng=pt
- 24. Brasil. Governo de Estado. Bahia. OMS alerta: Suicídio é a 3a causa de morte de jovens brasileiros entre 15 e 29 anos [Internet]. Secretaria de saúde. 2020 [cited 2021 Aug 4]. Available from: http://www.saude.ba.gov.br/2020/09/10/oms-alerta-suicidio-e-a-3a-causa-de-morte-de-jovens-brasileiros-entre-15-e-29-anos/
- 25. Assumpção GLS, Oliveira LA de, Souza MFS de. Depressão e suicídio: uma correlação. Pretextos -Revista da Grad em Psicol da PUC Minas [Internet]. 2018 [cited 2021 Aug 4];3(5):312–33. Available from: http://periodicos.pucminas.br/index.php/pretextos/article/view/15973/13041
- 26. Baldaçara L, Grudtner RR, da S. Leite V, Porto DM, Robis KP, Fidalgo TM, *et al*. Brazilian Psychiatric Association guidelines for the management of suicidal behavior. Part 2.

- Screening, intervention, and prevention. Brazilian J Psychiatry [Internet]. 2020 Dec 9; Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-44462020005039201&tlng=en
- 27. James DJ, Glaze LE, Statisticians B. Mental Health Problems of Prison and Jail Inmates [Internet]. Estados Unidos; 2006 [cited 2021 Aug 4]. Available from: https://bjs.ojp.gov/content/pub/pdf/mhppji.pdf
- 28. Silva AF da, Gomes NP, Estrela FM, Lírio JG dos S, Lima VL de A, Pereira Á. Implicações da vivência de prisão preventiva por violência conjugal: narrativas masculinas. Interface Comun Saúde, Educ [Internet]. 2019;23. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832019000100235&tlng=pt
- 29. Brasil. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Homens [Internet]. Brasília DF; 2009. Available from: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica nacional atencao homem.pdf
- 30. Bousquat A, Giovanella L, Fausto MCR, Medina MG, Martins CL, Almeida PF, *et al.* A atenção primária em regiões de saúde: política, estrutura e organização. Cad Saude Publica [Internet]. 2019 [cited 2020 Apr 30];35(suppl 2). Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2019000805002&tlng=pt
- 31. Aragão FBA, Oliveira ES de, Serra J do N, Fontoura CC, Cunha JH da S, Salvador EP. Perspectivas de profissionais da atenção primária quanto à adesão do homem. Rev Família, Ciclos Vida e Saúde no Context Soc [Internet]. 2021 Jun 23 [cited 2021 Aug 4];9(3):542–51. Available from: http://seer.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/refacs/article/view/4690
- 32. Brasil. Lei no 11.340, de 7 de agosto de 2006. Brasília: Diário Oficial da União; 2006.
- 33. Oliveira FPSL de, Vargas AMD, Hartz Z, Dias S, Ferreira EF e. Percepção de escolares do ensino fundamental sobre o Programa Saúde na Escola: um estudo de caso em Belo Horizonte, Brasil. Cien Saude Colet [Internet]. 2018 Sep;23(9):2891–8. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000902891&lng=pt&tlng=pt
- 34. Ubaidulloev Z. Sport for Peace: A New Era of International Cooperation and Peace through Sport. Asia-Pacific Rev [Internet]. 2018 Jul 3;25(2):104–26. Available from: https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13439006.2018.1548818
- 35. Estrela FM, Gomes NP, Silva AF da, Carvalho MR da S, Magalhães JRF de, Pereira Á, *et al.* Contributions of a social technology from the perspective of men being sued for gender violence. Rev Bras Enferm [Internet]. 2020;73(suppl 6). Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672020001800158&tlng=en

5 CONSIDERAÇÕES

O estudo mostrou que a percepção e vivência masculina sobre a paternidade guarda relação com o exemplo dado aos filhos, expresso por comportamentos honestos e responsabilização dos compromissos. Além disso, as narrativas desvelam a paternidade apreendida e reproduzida hegemonicamente, marcada pela figura do pai provedor de alimentos e roupas, todavia, sem tempo para vínculos afetivos com sua prole. No que tange às repercussões, o estudo revela que o afastamento pai-filho em decorrência da medida protetiva de urgência suscita no rompimento do vínculo paterno, fomentando o desenvolvimento de problemas psicoemocionais, como ansiedade, depressão e ideação suicida, muitas vezes somatizados e expressos desde cefaleia até condições que necessitam de cuidados hospitalares.

Diante às claras implicações da violência doméstica contra a mulher para a vida e saúde dos homens, em especial para a relação de paternidade, e considerando a construção desigual de gênero, responsável pela naturalização da assimetria de poder entre homens e mulheres, o estudo alerta para a necessidade de que a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Homens contemple uma gestão que priorize ações preventivas deste tipo de violência visto, não apenas nos espaços da comunidade, como também no âmbito jurídico-policial quando tais situações constituem crimes a serem investigados e passíveis a sanções legais, fazendo valer as medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha no que se refere a obrigatoriedade de participação em programas de reeducação e de acompanhamento psicossocial.

Defende-se, pois, a necessidade da ressignificação da paternidade de modo a influenciar positivamente na educação dos filhos, reproduzindo nas relações paternas um modelo de pai pautado na afetividade e amor e em relações equitativas entre homens e mulheres, transformando as gerações de pais.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, F.; BRONZ, A.; ANDRADE FILHO, A. **Conversas homem a homem**: grupo reflexivo de gênero: metodologia. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2004.

AGENCY FOR HEALTH CARE RESEARCH AND QUALITY. **Quality Improvement and monitoring at your fingertips**. Rockville: Agency for Healthcare Research and Quality; 2016. Available from: http://www.qualityindicators.ahrq.gov. Acesso em 22 out. 2020

AGUAYO, F.; NASCIENTO, M. Dos décadas de Estudios de Hombres y Masculinidades en América Latina: avances y desafíos. Sexualidad, **Salud y Sociedad** (Rio de Janeiro), n. 22, p. 207–220, abr. 2016.

ALBUQUERQUE NETTO, L. de *et al*. Violência contra a mulher e suas consequências. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 27, n. 5, p. 458–464, out. 2014.

ATAIDE, Soraya. Rupturas y continuidades en los roles y relaciones de género. Estudio sobre las experiencias y expectativas familiares y laborales de los hijos e hijas de la migración boliviana en Salta (Argentina). **Migraciones. Publicación del Instituto Universitario de Estudios sobre Migraciones**, n. 47, p. 35–59, 2019. Disponível em: https://revistas.comillas.edu/index.php/revistamigraciones/article/view/8933>. Acesso em: 09 out. 2020.

BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. **Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, p. 449–469, ago. 2014.

BARBIERI, T. **Sobre a categoria de gênero**: Uma introdução teórico metodológica. Recife: SOS Corpo, 1992.

BEIRAS, A. *et al.* Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. **Saúde e Sociedade**. v. 28, n. 1, p. 262–274, 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v28n1/1984-0470-sausoc-28-01-262.pdf. Acesso: 18 fFev. 2020.

BEIRAS, A. Relatório Mapeamento de Serviços de atenção grupal a homens autores de violência contra mulheres no contexto brasileiro. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2014.

BEIRAS, A; BRONZ, A. **Metodologia de grupos reflexivos de gênero**. Rio de Janeiro: Instituto NOOS, 2016. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/pdf/nps/v25n56/n25a11.pdf. Acesso: 01 Mar. 2020.

BERNADOS, S.C.; OCAMPO, L.A. Survivors' Social Construction of Intimate Partner Violence in Cebu City, Philippines. **Journal of Interpersonal Violence**, p. 088626051986226, 2019. Disponível em: http://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0886260519862267>. Acesso em: 16 jul. 2020.

BERNARDI, D. Paternidade e cuidado: "novos conceitos", velhos discursos. **Psicologia**

Revista., v. 26, n. 59, 2017. Doi: 10.23925/2594-3871.2017v26i1p.59-80.

BERNARDINO, I.M *et al.* Violência interpessoal, circunstâncias das agressões e padrões dos traumas maxilofaciais na região metropolitana de Campina Grande, Paraíba, Brasil (2008-

2011). **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, p. 3033-3044, 2017. Doi: 10.1590/1413-81232017229.09852016.

BORDIEU, P. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kuhner. 2. ed. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2002.

BORSA, J.B; NUNES, M.L.T. Aspectos psicossociais da parentalidade: O papel de homens e mulheres na família nuclear. **Psicologia Argumento**, [S.l.], v. 29, n. 64, nov. 2017. ISSN 1980-5942. Disponível em:

https://periodicos.pucpr.br/index.php/psicologiaargumento/article/view/19835>. Acesso em: 09 out. 2020.

BOTTON, A.; CÚNICO, S. D.; STREY, M. N. Diferenças de gênero no acesso aos serviços de saúde: problematizações necessárias. **Mudanças - Psicologia da Saúde**, v. 25, n. 1, p. 67, 21 jun. 2017.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Monitoramento da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília: CNJ, 2019. Disponível em:

https://paineis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=qvw_1%5Cpainelcnj.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shVDResumo. Acesso em 09 out. 2020.

BRASIL. **Dados sobre mortalidade e morbidade masculina**. Brasília, 2015. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/folder/dados_morbimortalidade_masculina_brasil.pdf. Acesso: 25 fev. 2020.

BRASIL. Lei no 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 80 do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União; 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Perfil da morbimortalidade masculina no Brasil**. Brasília, 2018. Disponível em: https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/novembro/07/Perfil-damorbimortalidade-masculina-no-Brasil.pdf. Acesso 15 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira. **Perfil da situação da saúde do homem no Brasil.** 1ª ed, 2012. Disponível em:

http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2014/maio21/CNSH-DOC-perfil-da-Situa----o-de-Sa--de-do-Homem-no-Brasil.pdf. Acesso em 24 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da saúde. **Guia do homem para agente comunitário de saúde** (ACS). Rio de Janeiro, 2016. Disponível Em: https://central3.to.gov.br/arquivo/369121/. Acesso: 02 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Mortalidade do adulto no Brasil**: taxas de mortalidade segundo o sexo, as causas e as regiões, 2014. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível

em:

http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/arquivos/pdf/2015/Fev/21/saudebrasil2014_parte1_cap7.pdf. Acesso em: 20 mai. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Não importa o tipo de homem que você é: seja do tipo que cuida de sua saúde.** Brasília, DF, 2013c. Folder. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/folder/atencao_saude_homem_seja_tipo_que_se_cuida.pdf. Acesso: 11 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Pai**: uma nova vida precisa de você. Brasília, DF, 2013a. Folder. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/folder/pai_nova_vida_precisa_voce.pdf. Acesso: 10 de Fev. 2020.

BRASIL. Ministério da saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.** Disponível em: portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm? id_area. Acesso: 11 Jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: Princípios e Diretrizes.** Brasília, 2008. Disponível em:

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_homem.pdf. Acesso: 02 fev 2020.

BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de Atenção à saúde. Coordenação Nacional de Saúde do Homem. **Perfil de morbimortalidade masculina no Brasil**. 1ª ed, 2018. Disponível em:http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/208/novembro/07/Perfil-damorbimortalidade-masculina-no-Brasil.pdf.Acesso em: 24 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem:** Plano de Ação Nacional, 2009-2011. Brasília, DF, 2009a. Disponível em: http://www.unfpa.org.br/Arquivos/plano_nacional.pdf. Acesso: 01 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde: uma análise da situação de saúde e das causas externas**. Brasília, 2015 462p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_brasil_2014_analise_situacao.pdf. Acesso: 15 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da saúde. **Violência doméstica, sexual e/ou outras violências**. 2017. Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinannet/cnv/violebr.def. Acesso: 24 fev. 2020.

BRASIL. **Morbidade hospitalar do SUS por causas externas- por local de internação**. Brasília: Ministério da saúde, 2019. Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sih/cnv/fiuf.def. Acesso em: 24 Fev. 2020.

Brasil. **Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012**. Brasília: Conselho Nacional de Saúde, 2012. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf. Acesso 28 jul 2020

- BRASIL. **Resolução n.510 de 07 de abril de 2016**. Brasília: Conselho Nacional de Saúde, 2016. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf
- BRAZ, M. A. Construção da subjetividade masculina e seu impacto sobre a saúde do homem: reflexão bioética sobre justiça distributiva. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 1, p. 97-104, 2005. http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-

81232005000100016&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso: 15 Jan. 2020.

CARNEIRO, J.B *et al.* Violência conjugal: repercussões para mulheres e filhas(os). **Escola anna Ner**y, v. 21, n. 4, 2017. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S141481452017000400214&lng=en &nrm=iso&tlng=pt. Acesso: 01 Mar. 2020

CARRARA, S; RUSSO, J. A; FARO, L. A política de atenção à saúde do homem no Brasil: os paradoxos da medicalização do corpo masculino. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, v. 3, p. 659-678, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-73312009000300006&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 04 Mar. 2020.

CECCHETTO, F; OLIVEIRA, Q. B. M; NJAINE, K. MINAYO, M. C. S. Violências percebidas por homens adolescentes na interação afetivo-sexual em dez cidades brasileiras. Interface - **Comun. Saúde, Educ.**, v. 20, n.59, p. 853–64, 2016. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832016000400853&lng=pt&tlng=pt

CENTENO, S. R. As representações de sujeito na Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN): uma abordagem de gênero e raça/cor. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. Disponível em: https://www.ufrgs.br/neab/index.php/2016/10/24/as-representacoes-de-sujeito-na-politica-nacional-de-saude-integral-da-populacao-negra-pnsipn-uma-abordagem-de-genero-e-racacor. Acesso: 27 Fev. 2020.

CHAKORA, E.S. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem. **Esc Anna Nery,** v.18, n. 4, p.559-561, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ean/v18n4/1414-8145-ean-18-04-0559.pdf >Acesso em:11 jan 2018.

COELHO, E. B. S *et al*. Capacitação. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2018. Disponível em:

https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/novembro/07/livroPol--ticas-2018.pdf. Acesso em 14 out. 2019.

CONNEL, R. W.; RSCHMIDT, J. W. Hegemonic masculinity rethinking the concept. **Rev Gender e Society**, v. 19, n. 6, p. 829-59, 2005. Disponovel em:

 $https://student.cc.uoc.gr/uploadFiles/181\%CE\%9A\%CE\%9C\%CE\%9C\%CE\%9A397/Connel\ 1\%20 and \%20 Messerschmidt-Hegemonic\%20 masculinity.pdf.\ Acesso\ 05\ Fev.\ 2020.$

CONNELL, R. W. Políticas da masculinidade. **Educação e realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 185-206, 1995. Disponível em:

https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71725/40671. Acesso em: 02 fev. 2020.

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, J. W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, v. 21, n. 1, p. 241–282, abr. 2013. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2013000100014&lng=pt&tlng=pt. Acesso em 14 out. 2019.

COSTA, A. A. O movimento feminista no brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Revista Gênero**, São Paulo, 2005. Disponível em: periodicos.uff.br. Acesso em: 24 fev. 2020.

COSTA, J. F. **A Inocência e o Vício**: estudos sobre o homoerotismo. Rio de Janeiro, RelumeDumará 1992.

CREIGHTON, G M. *et al.* Picturing Masculinities: Using Photoelicitation in Men's Health Research. **American Journal of Men's Health**, v. 11, n. 5, p. 1472–1485, 2017. Disponível em: http://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/1557988315611217. Acesso em: 9 out. 2020.

CROCKETT, E. E. *et al.* Breaking the Mold: Evaluating a Non- Punitive Domestic Violence Intervention Program. **Journal of Family Violence**, v. 30, n. 4, p. 489-499, 2015. Disponívelem: https://researchers.dellmed.utexas.edu/en/publications/breaking-the-mold-evaluating-a-non-punitive-domestic-violence-int. Acesso: 02 Mar. 2020.

CÚNICO, S.D; ARPINI, D.M; CANTELE, J. A impossibilidade no exercício da paternidade: algumas reflexões. **Psicol. rev.** (Belo Horizonte), Belo Horizonte, v. 19, n. 3, p. 353-370, 2013. Disponível em ">http://dx.doi.org/DOI-10.5752/P.1678-9563.2013v19n3p353.

DATASENADO. Secretaria de Transparência (BR). **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Senado Federal: Brasília, 2015.

ELLSBERG, M. *et al.* Prevention of violence against women and girls: what does the evidence say? **Lancet**, v. 385, n. 9977, p. 1555-1566, 2016. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/25467575. Acesso: 24 fev. 2020.

ESKANDARI, N; SIMBAR, M; VADADHIR, A; *et al.* Design and Evaluation of the Psychometric Properties of a Paternal Adaptation Questionnaire. **American Journal of Men's Health**, v. 12, n. 6, p. 2018–2028, 2018. Disponível em: http://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1557988316660071. Acesso em: 09 out. 2020.

FERNANDES, B. S. Como trabalho com grupo de reflexão. Rev. SPAGESP, Ribeirão Preto, v. 1, n. 1, p. 77-82, 2000.

FLICK, U. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. 3ª ed. Rio Grande do Sul: Artmed, 2009.

FRANCO, M. L. P. B. **Análise de conteúdo**. 4a ed. Brasília: Liber Livro; 2012

FRARE, J. Maternity and paternity: the view of the teenage couple. **Revista Brasileira em promoção da saúde,** v. 27, n.1, p. 101–108, 2014.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

- FREITAS, B.O. Medida protetiva na Lei Maria da Penha: incompatibilidade com a guarda compartilhada. **VirtuaJus**, v. 3, n. 5, p. 186-197, 2018
- GADELHA, C. A. G. Saúde e territorialização na perspectiva do desenvolvimento. **Scielo Saúde Pública,** Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: https://www.scielosp.org/article/csc/2011.v16n6/3003-3016/pt/. Acesso em 24 fev. 2020.
- GALVÃO, Taís Freire; PANSANI, Thais de Souza Andrade; HARRAD, David. Principais itens para relatar Revisões sistemáticas e Meta-análises: A recomendação PRISMA. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 24, n. 2, p. 335–342, 2015. Disponível em: http://www.iec.pa.gov.br/template_doi_ess.php?doi=10.5123/S1679-49742015000200017&scielo=S2237-96222015000200335. Acesso em 09 out 2020
- GELDSCHLÄGER, H. *et al.* Programas Europeos de Intervención para Hombres que EjercenViolencia de Género: Panorámica y Criterios de Calidad. **Psychosocial Intervention**, v. 19, n. 2, p. 181–190, jul. 2010.
- GIFFIN, K. A inserção dos homens nos estudos de gênero: contribuições de um sujeito histórico. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 10, n. 1, p. 47-57, 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141381232005000100011&script=sci_abstract&tlng=p t. Acesso: 14 dez. 2019.
- GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, n. 2, p. 57-63, mar./abr., 1995. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rae/v35n2/a08v35n2.pdf. Acesso: 19 fev. 2020.
- GOMES, I. C. R. *et al.* Enfrentamento de mulheres em situação de violência doméstica após agressão. **Revista Baiana de Enfermagem**, v. 28, n.2, 2014. Disponível em: https://portalseer.ufba.br/index.php/enfermagem/article/viewFile/8969/8865. Acesso: 19 jan. 2020.
- GOMES, N. P. *et al.* Cuidado às mulheres em situação de violência conjugal. **Psicologia USP,** v. 25, n. 1, p. 63-69, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/pusp/v25n1/07.pdf. Acesso: 22 Fev. 2020.
- GOMES, R; NASCIMENTO, E. F.; ARAÚJO, F. Por que os homens buscam menos os serviços de saúde do que as mulheres? As explicações de homens com baixa escolaridade e homens com ensino superior. **Cad. Saúde Pública**, v. 23, n. 3, p. 565-74, 2007. Disponível em:
- http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102311X2007000300015&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso: 25 Jan 2020.
- GOMES, R; NASCIMENTO, E. F.; REBELLO, L. E. F. Violência é coisa de homem? A "naturalização" da violência nas falas de homens jovens. **Rev ciência e Saúde Coletiva**, v. 14, n. 4, p. 1.151-7, 2009. Disponível em:
- http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232009000400021. Acesso: 01 fev. 2020.
- GROSSI, M. P. **Masculinidades**: uma revisão teórica. UFSC, Florianópolis, 2004. Disponível em: https://miriamgrossi.paginas.ufsc.br/files/2012/03/Visualizar3.pdf. 14 fev. 2020.

- GUEDES, R. N.; SILVA, A. T. M. C. DA; FONSECA, R. M. G. S. DA. A violência de gênero e o processo saúde-doença das mulheres. **Escola Anna Nery**, v. 13, n. 3, p. 625–631, set. 2009.
- GUERRA, V. M. *et al.* Concepções da masculinidade: suas associações com os valores e a honra. **Psicologia e Saber Social**, v. 1, p. 72-88, 2015. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/psi-sabersocial/article/view/14840. Acessoem: 24 fev. 2020.
- HÅPNES, T; RASMUSSEN, B. Policies and Practices of Family Friendliness. Time and Employment Relations in Knowledge Work. **Nordic Journal of Working Life Studies**, v. 1, n. 2, p. 39, 2011. Disponível em: https://tidsskrift.dk/njwls/article/view/26796>. Acesso em: 9 out. 2020.
- HARKIN, D; FITZ-GIBBON, K. Private security companies and domestic violence: A welcome new development? **Criminology & Criminal Justice**, v.17, n. 4, p.433-49, 2017.
- HART, R.K. Earnings and first birth probability among Norwegian men and women 1995-2010. **Demographic Research**, v. 33, p. 1067–1104, 2015. Disponível em: http://www.demographic-research.org/volumes/vol33/38/. Acesso em: 9 out. 2020.
- HEARN, J. Is masculinity dead? A critical account of the concepts of masculinity and masculinities. 1996. p. 202-217.
- HEGARTY, K *et al.* Protocol for a randomised controlled trial of a web-based healthy relationship tool and safety decision aid for women experiencing domestic violence (I-DECIDE). **BMC Public Health.**, v. 15, n. 1, p. 736, 2015. Disponível em: http://bmcpublichealth.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12889-015-2072-z. Acesso em 09 out. 2020.
- HUTT, J. Letter from Minister for Finance and Government Business to the Chair of Finance Com. Llywodraeth Cymru Welsh Government, 2016. Available from: http://www.senedd.assembly.wales/documents/s500002795/Letter%20from%20Minister%20for%20Finance%20Finance%20Government%20Business%20to%20the%20Chair%20of%20Finance%20Committee%20-%207%20Janua.pdf. Acesso em 09 out. 2018
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da violência**, 2019. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784 Acesso 12 fev. 2020.
- JANUÁRIO, S. B. Masculinidades em (re)construção: Gênero, Corpo e Publicidade. Universidade da Beira Interior, LabCom.IFP, Covilhã, 2016. Disponível em: http://www.labcomifp.ubi.pt/ficheiros/20160520114201601masculinidadereconstrucao_soray abarreto.pdf. Acesso: 12 Fev. 2020.
- JEWKES, R.; FLOOD, M.; LANG, J. From work with men and boys to changes of social norms and reduction of inequities in gender relations: a conceptual shift in prevention of violence against women and girls. **The Lancet**, v. 385, n. 9977, p. 1580-1589, 2015. Disponível em:
- https://ro.uow.edu.au/cgi/viewcontent.cgi?referer=&httpsredir=1&article=3070&context=lhap apers. Acesso: 02 mar. 2020.

- KARNAL, L. Todos contra todos: O ódio nosso de cada dia. LEYA, Rio de Janeiro, 2017.
- KIMMEL, M. S. A produção simultânea de masculinidades hegemônicas e subalternas. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 4, n. 9, p. 103-117, 1998. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S010471831998000200007. Acesso em: 24 fev. 2020
- KNAUTH D. R.; COUTO, M. R.; FIGUEIREDO, W. S. A visão dos profissionais sobre a presença e as demandas dos homens nos serviços de saúde: perspectivas para a análise da implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem. 2012.
- KNOESTER, C; PETTS, R.J.; PRAGG, B. Paternity Leave-Taking and Father Involvement among Socioeconomically Disadvantaged U.S. Fathers. **Sex Roles**, v. 81, n. 5–6, p. 257–271, 2019. Disponível em: http://link.springer.com/10.1007/s11199-018-0994-5. Acesso em: 09 out. 2020.
- KRUG E. G. *et al.* **World report on violence and health**. Geneva: World Health Organization (WHO); 2002.
- KURUÇIRAK, S; KULAKAÇ, O. The experiences and involvements of fathers during 4-12 months of their children's lives: a mixed method study/Yaşamın 4-12 aylık döneminde babaların bebek bakımına katılımları ve deneyimleri: bir karma yöntem araştırması. **Türkiye Halk Sağlığı Dergisi**, v. 12, n. 2, p. 113, 2014. Disponível em: http://dergipark.gov.tr/doi/10.20518/thsd.24549>. Acesso em: 9 out. 2020.
- LAQUEUR, T. **Inventando o sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud**. Edição: 1ª. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 2001.
- LAURENTI, R.; JORGE, M. H. P. M; GOTLIED, S. L. D. Perfil epidemiológico da morbimortalidade masculina. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 10, n. 1, p. 35-46, 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000100010. Acesso: 26 Fev. 2020.
- LEAL, A. F.; FIGUEIREDO, W. S; SILVA, G. S. N. da. O percurso da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), desde a sua formulação até sua implementação nos serviços públicos locais de atenção à saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, n. 10, p. 2607-2616, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232012001000010&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso: 20 Dez. 2019.
- LEFEVRE, F.; LEFEVRE, A. M. C. Discurso do sujeito coletivo: Representações sociais e intervenções comunicativas. **Texto contexto Enferm**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 502-507, abr./jun., 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/tce/v23n2/pt_0104-0707-tce-23-02-00502.pdf. Acesso: 15 Fev. 2020.
- LEITE, J. F. *et al.* Sentidos da Saúde numa Perspectiva de Gênero: um Estudo com Homens da Cidade de Natal/RN. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 36, n. 2, p. 341-353, 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/pcp/v36n2/1982-3703-pcp-36-2-0341.pdf. Acesso em: 24 fev. 2020.
- LIMA, D. C.; BÜCHELE, F. Revisão crítica sobre o atendimento a homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 21, n. 2, p. 721–743, 2011.

- LIMA, D. C.; BÜCHELE, F.; CLÍMACO, D. DE A. Homens, gênero e violência contra a mulher. **Saúde e Sociedade**, v. 17, n. 2, p. 69–81, jun. 2008.
- LÍRIO, J. G. S *et al.* Abuso intrafamiliar na infância de homens em processo criminal por violência conjugal. **Acta Paul. Enferm.,** v. 31, n. 4, p. 423–9, 2018.
- MAGALHÃES, R. A. **A representação das masculinidades em textos de Lygia Bojunga.** 2019. 111f. Tese (Doutorado em Estudos Literários) Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. Disponível em: http://dx.doi.org/10.14393/ufu.te.2019.623. Acesso em: 24 fev. 2020.
- MAIA, C. A. T. *et al.* **Mulheres vítima de violência**. 2001. Disponível em: http://www.aads.org.br/rhamas/vitimas.html. Acesso em: 24 Fev. 2020.
- MALMQUIST, A; ANDERSSON, S; SALOMONSSON, J. Life Finds a Way: Young Adults With Lesbian Mothers Reflect on Their Childhood Prior to Legal Recognition of Same-Sex Parents in Sweden. **Frontiers in Psychology**, v. 11, 2020. Disponível em: https://www.frontiersin.org/article/10.3389/fpsyg.2020.00690/full. Acesso em: 09 out. 2020.
- MARTÍN-BAENA, D. *et al.* Violence against young women attending primary care services in Spain: prevalence and health consequences. **Family Practice,** v. 32, n. 4, p. 381–386, ago. 2015.
- MEDEIROS, P. F. de. Políticas públicas de saúde da mulher: a integralidade em questão. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2009000100003&script=sci_arttex t&tlng=pt. Acesso em: 24 fev. 2020.
- MERKLINGER-GRUCHALA, A; JASIENSKA, G; KAPISZEWSKA, M. Paternal investment and low birth weight The mediating role of parity. **PLOS ONE**, v. 14, n. 1, p. e0210715, 2019. Disponível em: https://dx.plos.org/10.1371/journal.pone.0210715. Acesso em: 9 out. 2020.
- MINAYO (ORG.), M. C. de S; DESLANDES, S. F; CRUZ NETO, O. *et al.* **Pesquisa Social:** teoria, método e criatividade. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 13ª ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2013.
- MIRANDA, M. P. DE M.; PAULA, C. S. DE; BORDIN, I. A. Violência conjugal física contra a mulher na vida: prevalência e impacto imediato na saúde, trabalho e família. **Revista Panamericana de Salud Pública,** v. 27, p. 300–308, abr. 2010.
- MORAES, A. F.; RIBEIRO, L. As políticas de combate à violência contra a mulher no Brasil e a "responsabilização" dos "homens autores de violência". **Sexualidad, Salud y Sociedad** (Rio de Janeiro), n. 11, p. 37–58, ago. 2012.
- MOREIRA, M. C. N.; GOMES, R.; RIBEIRO, C. R. E agora o homem vem?! Estratégias de atenção à saúde dos homens. **Cadernos de Saúde Pública,** v. 32, n. 4, 2016.

MOURA, E. C. *et al.* Atenção à saúde dos homens no âmbito da Estratégia Saúde da Família. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 2, p. 429-438, 2014. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141381232014000200429&script=sci_abstract&tlng=p t. Acesso: 10 Jan 2020.

MOURA, E. C. *et al.* **Perfil da situação de saúde do homem no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2012. (Relatório técnico). Disponível em:

https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2014/maio/21/CNSH-DOC-Perfil-da-Situa---o-de-Sa--de-do-Homem-no-Brasil.pdf. Acesso: 02 mar. 2020.

MOURA, R. G. de. A. masculinidade tóxica e seus impactos na vida dos gays dentro das organizações. **Rev. Ciências do trabalho**, v. 13, n. 26, p. 75-92, 2019. Disponível em: https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/194. Acesso em: 24 fev. 2020.

MYNAYO, M. C. de S. Violência e Saúde. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006.

NAMY, S *et al.* Towards a feminist understanding of intersecting violence against women and children in the family. **Soc. Sci. Med.**, v. 184, n. 5, p. 40–8, 2017. Available from: http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/5737762. Acesso em: 24 fev. 2020.

NATIONAL CENTER FOR INJURY PREVENTION AND CONTROL. Preventing Intimate Partner Violence. CDC, 2017. Available from: https://www.cdc.gov/violenceprevention/pdf/ipv-factsheet.pdf. Acesso em 04 ago. 2020

NJAINE, K.; ASSIS, S. G. DE; CONSTANTINO, P. **Impactos da Violência na Saúde**. [s.l.] Editora FIOCRUZ, 2007.

NOGUEIRA, V. M. R.; MIOTO, R. C. Desafio atuais do Sistema Único de Saúde – SUS e as Exigências para os Assistentes Sociais. In: MOTA, A.E *et al* (Org.). **Serviço social e saúde:** Formação e trabalho profissional. 4.ed. São Paulo: Cortez; Brasília: OPAS, OMS, Ministério da saúde, 2009.

OGRINC, G; DAVIES, L; GOODMAN, D; *et al.* SQUIRE 2.0 (Standards for QUality Improvement Reporting Excellence): revised publication guidelines from a detailed consensus process: Table 1. **BMJ Quality & Safety**, v. 25, n. 12, p. 986–992, 2016. Disponível em: http://qualitysafety.bmj.com/lookup/doi/10.1136/bmjqs-2015-004411. Acesso 15 mai. 2018

OLIVEIRA, C. K.S *et al.* Olhando a saúde do homem. **Rev. Interdisciplinar em Saúde**, v. 1, p. 85-98, 2019.Disponível em:

https://www.interdisciplinaremsaude.com.br/Volume_23/Trabalho_07.pdf. Acesso: 10 Jan. 2020.

OLIVEIRA, K. L.; GOMES, R. Homens e violência conjugal: uma análise de estudos brasileiros. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 16, n. 5, p. 2401–2413, 2011. Disponível: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141381232011000500009&script=sci_abstract&tlng=p t. Acesso: 10 Jan. 2020.

OPONDO, C; REDSHAW, M; SAVAGE-MCGLYNN, E; *et al.* Father involvement in early child-rearing and behavioural outcomes in their pre-adolescent children: evidence from the ALSPAC UK birth cohort. **BMJ Open**, v. 6, n. 11, p. e012034, 2016. Disponível em:

- https://bmjopen.bmj.com/lookup/doi/10.1136/bmjopen-2016-012034. Acesso em: 9 out. 2020.
- ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). **Folha informativa**-Violência contra as mulheres. Brasília, DF: 2017.
- PAGE, S.J; KAM-TUCK YIP, A. The gendering of heterosexual religious young adults' imagined futures. **Journal of Contemporary Religion**, v. 34, n. 2, p. 253–273, 2019. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13537903.2019.1621542. Acesso em: 9 out. 2020.
- PAIXÃO, G. P. DO N. *et al.* A experiência de prisão preventiva por violência conjugal: O discurso de homens. **Texto e Contexto- Enfermagem,** v. 27, n. 2, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-07072018000200327&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso: 01 Fev. 2020.
- PAIXÃO, G. P. DO N. *et al.* Naturalization, reciprocity and marks of marital violence: male defendants' perceptions. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 71, n. 1, p. 178–184, fev. 2018.
- PAN AMERICAM HEALTH ORGANIZATION. WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Violence Againist women in America and Caribbean**: A comparative analysis os population-based data from 12 countries. 2013. Disponível em: https://www.paho.org/hq/dmdocuments/2014/Violence1.24-WEB-25-febrero-2014.pdf. Acesso em: 28 ago. 2019.
- PEREIRA, J. P. Da paternidade responsável à paternidade participativa? Representações de paternidade na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH). 2015. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.
- PINHEIRO, M. C. *et al.* Health profile of freedom-deprived men in the prison system. Investigación y **EducaciónenEnfermeria**, v. 33, n. 2, p. 269-279, 2015. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0120-53072015000200009. Acesso 02 Fev. 2020.
- PINTO, C. R. **Uma História do Feminismo no Brasil.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.
- PIOSIADLO, L. C. M.; FONSECA, R. M. G. S. DA; GESSNER, R. Subalternidade de gênero: refletindo sobre a vulnerabilidade para violência doméstica contra a mulher. **Escola Anna Nery**, v. 18, n. 4, p. 728–733, 2014.
- PRATES, P. L.; ANDRADE, L. F. GRUPOS REFLEXIVOS COMO MEDIDA JUDICIAL PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: O CONTEXTO SÓCIO-HISTÓRICO.ISSN, p. 1-12, 2013.
- RANGEL, E. M.; MORAES, L. P. de; CASTRO, B. G. da S. M. M. de. "Porque eu sou é home!": uma análise dos impactos da construção social da masculinidade no cuidado com a saúde. **Interfaces Científicas Humanas e Sociais,** v. 6, n. 2, p. 243 252, 2017. Disponível em: https://periodicos.set.edu.br/index.php/humanas/article/view/4517. Acesso: 01 Fev. 2020.

ROMDHANE, F. F; RIDHA, R. CHEOUR, M. Violence sexuel leexercée sur les femmes en Tunisie. Encephale. [Internet] 2018. Available from:

https://linkinghub.elsevier.com/retrieve/pii/S0013700618301623

ROSOSTOLATO, B. O homem cansado: uma breve leitura das masculinidades hegemônicas e a decadência patriarcal. **Rev. Brasileira de Sexualidade Humana**, v. 29, n. 1, p. 57-70, jan./jun. 2018. Disponível em:

https://sbrash.emnuvens.com.br/revista_sbrash/article/view/42/43. Acesso: 10 fev. 2020.

SALAMI, I.A.; OKEKE, C.I.O. Absent fathers' socio-economic status and perceptions of fatherhood as related to developmental challenges faced by children in South Africa. **South African Journal of Childhood Education**, v. 8, n. 1, 2018. Disponível em: http://www.sajce.co.za/index.php/sajce/article/view/522. Acesso em: 09 out. 2020.

SANTOS, A. C. W. DOS; MORÉ, C. L. O. O. Impacto da violência no sistema familiar de mulheres vítimas de agressão. **Psicologia:** Ciência e Profissão, v. 31, n. 2, p. 220–235, 2011.

SANTOS, C.M.C; PIMENTA, C.A.M; NOBRE, M.R.C. The PICO strategy for the research question construction and evidence search. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 15, n. 3, p. 508–511, 2007. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-

11692007000300023&lng=en&tlng=en. Acesso em: 15 maio 2018. Acesso 15 mai. 2018

SANTOS, P. H. dos. **Saúde do homem**: invisibilidade e desafios na atenção primária à saúde. Seminário Nacional de serviço Social, Trabalho e política social, Universidade de Santa Catarina, Florianópolis, outubro, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/180737. Acesso:11 Fev. 2020.

SCHRAIBER, L. B.; GOMES, R.; COUTO, M. T. Homens e saúde na pauta da saúde coletiva. **Cienc. Saúde Coletiva**, v. 10, n.1, p. 7-17, 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000100002. Acesso: 11 Fev. 2020.

SCHWARZ, E. Reflexões sobre gênero e a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem. **Ciênc. saúde coletiva,** v. 17, n. 10, p. 2581-2583, 2012.Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232012001000004. Acesso: 05 Fev. 2020.

SCOTT, J. "Gender: A Useful Category of Historical Analysis". Gender and the Politics of History. New York: Columbia University Press. 1989.

SCOTT, J. Gender and Politics of History. Cadernos Pagu, Campinas, n. 3, p.11-27, 1994.

SHEPPARD, P; GARCIA, J. R.; SEAR, R. A Not-So-Grim Tale: How Childhood Family Structure Influences Reproductive and Risk-Taking Outcomes in a Historical U.S. Population. **PLoS ONE**, v. 9, n. 3, p. e89539, 2014. Disponível em: https://dx.plos.org/10.1371/journal.pone.0089539>. Acesso em: 9 out. 2020.

SILVA, A. F. *et al.* Implicações da vivência de prisão preventiva por violência conjugal: narrativas masculinas. **Interface** (Botucatu). 2019. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832019000100235. Acesso: 18 Fev. 2020.

- SILVA, A. N. E *et al.* Primary care assessment from a male population perspective. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 71, n. 2, p. 236–243, abr. 2018.
- SILVA, C.; CAMURÇA, S. **Feminismo e movimento de mulheres**. Série Mulheres em Movimento. 2ª ed. Recife: SOS Corpo, 2013. Disponível em: http://soscorpo.org/wp-content/uploads/Feminismo-e-Movimento-de-Mulheres-2013-2a-edi%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 18 maio 2016.
- SOUSA A. R. de *et al.* Repercussões da prisão por violência conjugal: O discurso de homens. **Revista latino-americana de Enfermagem**, v. 24, 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010411692016000100440&script=sci_abstract&tlng=p t. Acesso: 06 Jan. 2020.
- SOUZA, E. R *et al*. Homicídios de mulheres nas distintas regiões brasileiras nos últimos 35 anos: análise do efeito da idade-período e coorte de nascimento. **Cien. Saude Colet.**, v.22, n. 9, p.2949–62, 2017. Available from:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002902949&lng=pt&tlng=pt. Acesso: 18 Fev. 2020.

STUDNICKI, P. Less Oedipus, more Telemachus: the framing of fatherhood in international press. **Church, Communication and Culture**, v. 3, n. 2, p. 152–173, 2018. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/23753234.2018.1477515. Acesso em: 9 out. 2020.

THIOLLENT, M. Metodologia da Pesquisa-ação. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1986.

TONELI, M. J. F. Violência Sexual e Saúde Mental: análise dos programas de atendimento a homens autores de violência sexual. 2007. 188p

TONELI, M. J. F.; BEIRAS, A.; RIED, J. Homens autores de violência contra mulheres: políticas públicas, desafios e intervenções possíveis na América Latina e Portugal. **Revista de Ciências Humanas**, v. 51, n. 1, p. 174–193, 16 nov. 2017.

TRILLINGSGAARD, T; MAIMBURG, R.D; SIMONSEN, M. The Family Startup Program: study protocol for a randomized controlled trial of a universal group-based parenting support program. **BMC Public Health**, v. 15, n. 1, p. 409, 2015. Disponível em: http://bmcpublichealth.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12889-015-1732-3. Acesso em: 9 out. 2020.

UN WOMEN. **Families in a changing world**. Estados Unidos: UN Women, 2019. Disponível em: https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/library/publications/2019/progress-of-the-worlds-women-2019-2020-en.pdf?la=en&vs=3512. Acesso em 09 out. 2020.

VASCONCELOS, C.C; RESENDE, G.S.L. Violência doméstica: A Aplicabilidade e Eficácia das Medidas Protetivas como Instrumento de Prevenção e Combate à Reincidência na Comarca de Barra do Garças-MT. **Revista Direito em Debate**, v. 27, n. 49, p. 117, 2018. Disponível em:

https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate/article/view/6875. Acesso em 09 out. 2020.

VIEIRA, E.; VOLQUIND, L. **Oficinas de ensino: O quê? Por quê? Como?.** 2ª ed. Porto Alegre: Edipucrs, 1997.

WAISELFISZ J. J. **Mapa da Violência 2015**: homicídio de mulheres no Brasil. Brasília; 2015.

ANEXO 1 – Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa

UFBA - ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONJUGAL NO ÂMBITO DO SUS: TECNOLOGIA SOCIAL ENVOLVENDO MULHERES, HOMENS E PROFISSIONAIS

DA ATENÇÃO BÁSICA

Pesquisador: Nadirlene Pereira Gomes

Área Temática: Versão: 1

CAAE: 88960217.6.0000.5531

Instituição Proponente: Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.639.224

Apresentação do Projeto:

Trata-se de projeto de pesquisa coordenado por docente da Escola de Enfermagem da UFBA, submetido à apreciação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) - Edital 003/2017 - PPSUS-BA. Enfoca o fenômeno da violência conjugal como um problema de saúde pública com sérias repercussões sobre a saúde de toda a família. Assim, acredita-se que a pesquisa possa contribuir acadêmica e socialmente para o desenvolvimento de tecnologia social com fins na prevenção e enfrentamento da violência, buscando oferecer subsídios para a reeducação de mulheres e homens, com foco na desconstrução dos estereótipos de gênero, para uma convivência livre de violência.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

 -Desenvolver tecnologia social no cenário da atenção básica à saúde com fins na prevenção/enfrentamento da violência conjugal.

Objetivo Secundário:

Enderego: Rua Augusto Viana S/N 3º Andar

Bairro: Canela CEP: 41.110-060

UF: BA Municipio: SALVADOR

Página 01 de 05



Continuação do Parecer: 2.639.224

- Mapear, juntamente com os profissionais da atenção básica, o fluxo de atendimento a mulheres e homens em situação de violência conjugal;
- Caracterizar os aspectos sócio-demográficos e de saúde de profissionais que atuam na atenção básica, bem como mulheres e homens em vivência de violência conjugal;
- Identificar percepções de profissionais que atuam na atenção básica acerca da violência conjugal e dos serviços que integram a rede de atendimento às mulheres;
- Desvelar as percepções de mulheres e homens acerca da violência conjugal e dos serviços que integram a rede de atendimento às mulheres;
- Conhecer as condutas de profissionais que atuam na atenção básica frente às situações de violência conjugal, bem como elementos que favorecem e dificultam esse processo;
- Criar espaços para que profissionais de saúde possam refletir sobre a violência conjugal e de gênero;
- Sensibilizar profissionais da atenção básica para o reconhecimento e encaminhamento de mulheres e homens em situação de violência conjugal para a rede de atendimento e grupos reflexivos;
- Viabilizar espaços para que profissionais de saúde desenvolvam estratégias de prevenção e enfrentamento da violência conjugal;
- Desenvolver e aplicar tecnologia social com profissionais de saúde acerca de estratégias de prevenção e enfrentamento da violência conjugal;
- Desenvolver o fluxo de encaminhamento no âmbito da atenção básica e jurídico-policial para mulheres e homens em vivência de violência conjugal;
- Desenvolver e aplicar tecnologia social com mulheres e homens acerca de estratégias para convivência conjugal harmoniosa, com ênfase na resolução pacífica de conflitos.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Conforme explicitado no TCLE, poderá ocorrer desconforto por conta da abordagem do tema, assim como em compartilhar a vivência/experiência pessoal ou confidencial. A entrevista será encerrada e a/o participante receberá apoio emocional da pesquisadora e da psicóloga vinculada à Vara e/ou da equipe multiprofissional da Ronda Maria da Penha.

Beneficios:

Contribuir para melhoria das relações conjugais e para a redução da violência doméstica contra a

Endereço: Rua Augusto Viana S/N 3º Andar

Bairro: Canela CEP: 41.110-060

UF: BA Municipio: SALVADOR

Telefone: (71)3283-7615 Fax: (71)3283-7615 E-mail: cepee.ufba@ufba.br

Página 02 de 05



Continuação do Parecer: 2.639.224

mulher. Participantes poderão integrar grupo reflexivo, que possibilitará trabalhar questões relacionadas à violência conjugal com o objetivo de empoderar mulheres para uma vida livre de violência e de propiciar educação de gênero para homens. Além disso, espera-se ainda que os achados possam subsidiar a formulação de saberes capazes de prevenir o fenômeno da violência, especialmente em mulheres, bem como minimizar seus malefícios.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa com tema atual e muito relevante tendo em vista a magnitude da violência, sobretudo contra a mulher, e a necessidade de combatê-la. É um projeto de pesquisa-ação, de caráter exploratório-descritivo, com utilização de multi-métodos e abordagem qualitativa que será desenvolvido em quatro etapas.

Na primeira etapa, haverá o levantamento dos principais serviços da Rede de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres do município de Salvador e, a partir disso, será desenvolvido fluxo de encaminhamento no âmbito da Atenção Básica para mulheres e homens envolvidos em violência conjugal.

Na segunda etapa, serão realizadas entrevistas semiestruturadas com profissionais de saúde atuantes nas Unidades Básicas de Saúde do Distrito Sanitário do Subúrbio Ferroviário. Também ocorrerão grupos com as(os) profissionais a fim de proporcionar reflexão conjunta sobre as questões envolvendo o gerenciamento das situações de violência conjugal e articulação com a Rede de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres. Como produto dessas reflexões, pretende-se desenvolver, junto com as(os) profissionais, estratégias para auxiliar no enfrentamento da violência conjugal.

Na terceira etapa, serão identificados, com o apoio da Ronda Maria da Penha da Polícia Militar da Bahia e das(os) profissionais das UBS, mulheres e homens em situação de violência conjugal. Esses serão entrevistados objetivando identificar se reconhecem a violência conjugal em seu cotidiano.

Posteriormente, na quarta etapa, eles serão convidados a compor grupos reflexivos de mulheres e homens, com caráter educativo e terapêutico, visando refletir sobre as marcas da violência conjugal para ambos, discutir sobre as desigualdades de gênero, suas implicações para a violência e criar formas de resolução de conflitos conjugais.

Enderego: Rua Augusto Viana S/N 3º Andar

Bairro: Canela CEP: 41.110-060

 UF: BA
 Munioipio:
 SALVADOR

 Telefone:
 (71)3283-7615
 Fax:
 (71)3283-7615
 E-mail:
 cepee.ufba@ufba.br

Pánina 03 de .05



Continuação do Parecer: 2.639.224

Para a organização e codificação dos dados, pretende-se utilizar o software NVIVO®. Após, será utilizado o Método do Discurso do Sujeito Coletivo como técnica de análise dos dados.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos foram apresentados e estão adequados.

Recomendações:

Apresentar relatórios parcial e final ao CEPEE pela Plataforma Brasil e publicizar resultados.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há inadequações.

Considerações Finais a critério do CEP:

Aprovação ad referendum do parecer, conforme acordado em reunião do Colegiado.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_08_05_18.pdf	06/05/2018 23:31:45	Daniela Gomes dos Santos Biscarde	Aceito
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_P ROJETO 1022391.pdf	04/05/2018 11:03:16		Aceito
Outros	campo.pdf	04/05/2018 11:02:38	Nadirlene Pereira Gomes	Aceito
Outros	confidencialidade.pdf	04/05/2018 11:02:12	Nadirlene Pereira Gomes	Aceito
Outros	concordancia.pdf	04/05/2018 10:44:33	Nadirlene Pereira Gomes	Aceito
Outros	compromisso.pdf	04/05/2018 10:43:32	Nadirlene Pereira Gomes	Aceito
Outros	coparticipante2.pdf	04/05/2018 10:42:40	Nadirlene Pereira Gomes	Aceito
Outros	coparticipante1.pdf		Nadirlene Pereira Gomes	Aceito
Outros	anuencia.pdf		Nadirlene Pereira Gomes	Aceito
Outros	coleta.pdf	04/05/2018 10:40:00	Nadirlene Pereira Gomes	Aceito
Cronograma	cronograma.pdf		Nadirlene Pereira Gomes	Aceito
Outros	Reso466.pdf	31/10/2017 13:55:30	Patricia Santiago Viana Teixeira	Aceito

Enderego: Rua Augusto Viana 8/N 3º Andar Balmo: Canela UF: BA Municipio: SALVADOR CEP: 41.110-060 Municipio: SALVADOR

Telefone: (71)3283-7615

Fax: (71)3283-7615 E-mall: cepee.ufba@ufba.br



Continuação do Parecer: 2.639.224

Outros	Reso466.pdf	31/10/2017 13:55:30	deSouza	Aceito
Outros	MODELO_DOS_TERMOS_COMUNS_A _TODOS_OS_PROJETOS.doc		Patrícia Santiago Viana Teixeira deSouza	Aceito
Outros	Checklist.docx	31/10/2017 13:55:02	Patrícia Santiago Viana Teixeira deSouza	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto.pdf	30/10/2017 16:05:19	Nadirlene Pereira Gomes	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tcle.docx	30/10/2017 15:59:55	Nadirlene Pereira Gomes	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	instituicao.pdf	30/10/2017 15:57:16	Nadirlene Pereira Gomes	Aceito
Orçamento	orcamento.docx	30/10/2017 15:56:19	Nadirlene Pereira Gomes	Aceito
Brochura Pesquisa	Brochura.pdf	30/10/2017 15:39:53	Nadirlene Pereira Gomes	Aceito
Folha de Rosto	folha.pdf	30/10/2017 15:37:21	Nadirlene Pereira Gomes	Aceito

Situação do Parecer: Aprovado Necessita Apreciação da CONEP: Não

SALVADOR, 07 de Maio de 2018

Assinado por: Daniela Gomes dos Santos Biscarde (Coordenador)

CEP: 41.110-060

 Enderego:
 Rua Augusto Viana S/N 3º Andar

 Balmo:
 Canela

 UF:
 BA

 Municipio:
 SALVADOR

 Telefone:
 (71)3283-7615
 Fax:
 (71)3283-7615
 E-mail: cepee.ufba@ufba.br

Página 05 de 05